

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**PENSÃO POR MORTE****RESOLUÇÃO Nº 010/2019 Capanema-PA, 29 de abril de 2019.****A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E**  
**ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE**  
**SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****CONSIDERANDO** os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte da servidora inativa **Maria de Fátima da Silva Neves Pontes**, falecida em 24/11/2018, requerido pelo dependente (cônjuge) **José Ribamar de Oliveira Pontes**;**CONSIDERANDO** os termos do Art. 30º da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 40, § 7º, incisos I e II e § 8º, da Constituição Federal/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003);**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **José Ribamar de Oliveira Pontes**, dependente (cônjuge) da servidora inativa **Maria de Fátima da Silva Neves Pontes**, falecida em 24/11/2018, com fundamento no Art. 30º da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 40, § 7º, incisos I, II e § 8º, da CF/1988 (Incluído**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020****Presidente** - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**1º Vice Presidente** - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**2º Vice Presidente** -**Secretário/Tesoureiro** - Josenir Gonçalves Nascimento**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES****Jair Lopes Martins** - Município de Conceição do Araguaia (PA);**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão** - Município de Abaetetuba (PA);**Jaime da Silva Barbosa** - Município de Cachoeira do Arari (PA);**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE****Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma** - Município de Igarapé Miri (PA);**Pedro Paulo Boulhosa Tavares** - Município de Ponta de Pedras (PA);**Carlos Augusto de Lima Gouveia** - Município de Soure (PA).**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR****AMAM** - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) - Prefeito de Muaná**AMATCARAJÁS** - Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) - Prefeito de São Domingos do Araguaia**AMUNEP** - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi**AMUCAN** - Antônio Odínélio Tavares da Silva - (Presidente) Prefeito de Oriximiná**AMUT** - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - Presidente - Prefeito de Pacajá**COIMP** - Raimunda da Costa Araújo - (Presidente) Prefeita de Maracanã**CODESEI** - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**COMPART** - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga**AMCBM (BELO MONTE)** - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pela EC nº 41/2003), com proventos no valor de R\$ 1.962,58 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) conforme a seguinte composição:

Vencimento Base		R\$ 1.353,50
Adicional Tempo de Serviço - Quinquênio	25%	R\$ 338,38
Gratificação de Magistério	20%	R\$ 270,70
PROVENTO MENSAL		R\$ 1.962,58

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-PA, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019.****IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Presidente

Decreto Nº 160/2018

**Publicado por:**

Roziane da Silva Pereira

**Código Identificador:0235B588****ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 023/SEMAS/2019**

“DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a funcionaria, **AURIANE PINHEIRO BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte como Coordenadora do CREAS para deslocar-se à cidade de Redenção /PA, no dia 25 de Abril de 2019, para fazer busca Ativa de uma família extensa no qual está indo toda Equipe Técnica do CREAS, atribuindo - lhe meia diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 23 de Abril de 2019.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

**Publicado por:**

Luziane Vieira de Sousa

**Código Identificador:595C3BAF****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 24/SEMAS/2019**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Ourilândia do Norte/PA, no dia 25 de Abril de 2018, para fazer impressão das Carteiras de Identidade feitas. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 25 de Abril de 2019.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Decreto nº 026/GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**FD8DD0B5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 001 / 2019.**

Água Azul do Norte – PA, 06 de fevereiro de 2019.

Torna pública a composição da Mesa Diretora para o período de 06 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020 – Gestão 2019/2020.

**CONSIDERANDO** que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Lei Nº 426/2015;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Nomeação Nº 187/GPMAAN/2018 de 18 de outubro de 2018;

7

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019 que deliberou pela eleição da mesa diretora por um período de (01), um ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

**Presidente:** Claudineia Prates da Silva Pereira

**Vice-Presidente:** Werika Mota da Silva

**Secretário Geral:** Arlen Faustino de Souza

**Tesoureiro:** Jeronimo Ribeiro Magalhaes

**Art. 2º** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 06 de fevereiro de 2019 até 06 de fevereiro de 2020;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se**

**ARLEN F AUSTINO DE SOUZA**

Presidente Do CMDCA

Resolução Nº 01/2018

Decreto Nº 187GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**9A70EBFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 144/2019**

**Nº Do Contrato:** 144/2019

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde / WANDERLENE ALVES DOS SANTOS

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE SOCIAL, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais.

**Embasamento Legal:** Lei nº 502/2019

**Vigência:** 23/04/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 1.500,00

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0236.2306.0000

**Fonte de Recurso:** Manutenção do CAPS

**Foro:** Comarca de Xinguara - PA

**Data da Assinatura:** 26/04/2019

**JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**A1C618BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 145/2019**

**Nº Do Contrato:** 145/2019

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde / MARIA JOSÉ BISPO SANTANA

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Embasamento Legal:** Lei nº 502/2019

**Vigência:** 11/03/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 998,00

**Dotação Orçamentária:** 10.301.0233.2296.0000

**Fonte de Recurso:** Atenção Básica

**Foro:** Comarca de Xinguara - PA

**Data da Assinatura:** 15/03/2019

**IVONE NOVAES PANSIERE**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**169BCAE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 143/2019**

**Nº Do Contrato:** 143/2019

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde / FLAVIO MARINHO DE ABREU

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Embasamento Legal:** Lei nº 502/2019

**Vigência:** 25/04/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 1.025,00

**Dotação Orçamentária:** 10.122.0232.2062.0000

**Fonte de Recurso:** Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS

**Foro:** Comarca de Xinguara - PA

**Data da Assinatura:** 30/04/2019

**JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**FFFC89B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 098/SMS/AAN/2019**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Abril de 2019, para levar o paciente DJALMA RIBEIRO DOS SANTOS, o qual foi encaminhada para CLINICA MEDICA DE ANANINDEUA - PA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Abril de 2019.

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**4775A00A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 099/SMS/AAN/2019**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 26 de Abril de 2019, para acompanhar a paciente **MARIA VITÓRIA SOUSA DA SILVA**, para HRP- HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Abril de 2019.

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**177A907A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 100/SMS/AAN/2019**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para Redenção - PA, no dia 29 de Abril de 2019, para acompanhar a paciente ISMAEL CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, para HRP HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Abril de 2019.

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Decreto nº 032/GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**626F7E99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 101/SMS/AAN/2019**

“DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Coordenadora do NASF, **ALINE ALVES LACERDA**, Psicóloga e Coordenadora do NASF, a deslocar - se à Cidade de Marabá - PA, para participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM APOIO MATRICIAL COM ENFASE NOS NÚCLEOS AMPLIADOS A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF, no dia 30 de Abril de 2019, atribuindo-lhe 01 Diária no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Abril de 2019.

**JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Saúde  
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**63344569

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 097/SMS/AAN/2019**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 25 de Abril de 2019, para participar da Reunião da CIR junto a 12º CRS/SESPA conforme a Programação, atribuindo-lhe 01 ½ (UMA E MEIA) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 24 de Abril de 2019.

**JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

**Publicado por:**  
Mary Estela Fernandes Santos  
**Código Identificador:**3EB77C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-000001**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO, referente à Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, localizado na PA 279, Km 71, Zona Urbana do município de Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2019

**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**3E48E627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-000001**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, localizado na PA 279, Km 71, Zona Urbana do município de Água Azul do Norte - PA.

**Contratado.....:** VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Abril de 2019

**MONICA DENISE CHRISTMANN**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**58C05F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 021/2019

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019-000001

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADO .....**: VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO

**OBJETO.....:** Locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, localizado na PA 279, Km 71, Zona Urbana do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 22.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**B9E15387

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019 GAB/PMA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019 GAB/PMA

DISPÕE SOBRE NORMAS E ESTABELECE TARIFA PUBLICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DO USO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS DE USO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 44, § 1º, V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as regras de utilização dos serviços de processamento de dados de emissão de nota fiscal eletrônica, declaração de serviços e serviços tributários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as tarifas de processamento de dados pelo uso do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica, declaração eletrônica de serviços e outros serviços tributários, conforme planilha anexa;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública; (artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Anapu)

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam aprovados os valores estabelecidos dos serviços constantes na planilha em anexo, deste decreto, que serão cobrados pelos serviços de processamento de dados de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e declaração de serviços online e para o registro das operações tributárias dos contribuintes.

**Art. 2º.** Os valores tarifários constantes na planilha em anexo deste decreto, serão cobrados das empresas e contribuintes que utilizarem os serviços deste município.

**Parágrafo Único.** O valor cobrado pelo processamento de dados de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, declaração de serviços tomados e demais serviços tributários serão pagos à empresa cessionária fornecedora dos sistemas.

**Art. 3º.** Os valores das tarifas serão cobrados de acordo com a planilha em anexo, deste Decreto, sendo atualizada anualmente no mês de janeiro de cada ano, pelo índice oficial do Governo Federal – INPC/IBGE de dezembro do ano anterior.

**Art. 4º** As condições de pagamento e data de vencimento das tarifas, serão estabelecidas e cobradas por meio de Boleto Bancário emitido pela empresa responsável pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, declaração de serviços tomados e serviços tributários.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de abril de 2019.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thais Raiane Deodato Pereira  
**Código Identificador:**427F4231

#### MUNICÍPIO DE ANAPU DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019 GAB/PMA

REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

DE SERVIÇO, A ESCRITURAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL E A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM, POR MEIOS ELETRÔNICOS. ESTABELECE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal de Anapu, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 215/2013, que disciplina a atividade tributária do Município de Anapu e estabelece normas complementares de direito tributário a ela relativas e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 215/2013, que estabelece a obrigação dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) emitir documentos fiscais e manter escrituração contábil e fiscal destinadas ao registro das operações de serviços prestados;

CONSIDERANDO que a instituição do Projeto GESTÃO ELETRÔNICA DO ISS trará substancial melhoria no controle e arrecadação do tributo, além de aperfeiçoar o atendimento ao contribuinte.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído neste Município o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**Art. 2º** - As Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, inclusive da Administração Indireta da União, dos Estados e do Município, nelas incluídas as Empresas, as Fundações, os Institutos e as Associações instituídas ou não pelo Poder Público, estabelecidas ou sediadas neste território municipal, devem obrigatoriamente adotar o programa de Gerenciamento Eletrônico, para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo, para recolhimento do imposto devido nos serviços tomados e/ou prestados, o DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

**Parágrafo único** – Inclui-se nesta obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica e os contribuintes prestadores de serviço sob regime por homologação, inclusive aqueles de apuração por estimativa e os contribuintes por substituição tributária e ainda os responsáveis tributários por serviços tomados.

**Art. 3º** - Uma vez realizado o cadastramento e a adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico, não poderá o contribuinte utilizar outros modelos de documentos fiscais que não a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA para comunicação de suas operações à Fazenda Municipal, sob pena de multa pecuniária e responsabilização civil e criminal na forma da legislação vigente.

**Parágrafo único** – A adesão ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico é irrevogável e irretratável.

**Art. 4º** - São requisitos mínimos necessários para o cadastramento e utilização do sistema:

- I** – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;
- II** – estar com sua inscrição ativa junto ao cadastro da Fazenda Municipal;
- III** – cadastrar a(s) máquina(s) de cartão de crédito e outro(s) terminal(is) eletrônico(s) de vendas com cartão de crédito/débito existente(s) no estabelecimento, que deverá ser comprovado para efeitos de auditoria, através da apresentação do(s) comprovante(s) individual(is) de cadastramento emitido(s) pelo sistema.

**Parágrafo único** – O cadastramento realizado no sistema deverá ser validado pela autoridade fiscal após a entrega para arquivo de cópia autenticada dos atos constitutivos, declarações, estatutos e/ou contrato social em vigor, cópia da carteira de identidade e CPF dos sócios e administradores, se houver.

**Art. 5º** - As declarações de dados econômicos – fiscais, a Declaração de Arrecadação Municipal, a Declaração de Serviços Tomados por substituição tributária e DAM, deverão ser geradas no sistema contratado pelo município para o gerenciamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no qual o contribuinte pagará pela obrigação acessória do processamento de dados, observando-se:

**Parágrafo único** – As declarações de dados econômicos – fiscais, a Declaração de Arrecadação Municipal, a Declaração de Serviços Tomados por substituição tributária e DAM deverão ser registradas na mesma plataforma de sistema contratado pelo Município, através de um cadastro pelo link, <https://anapu-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar>;

**Art. 6º** - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1º - O prestador ou tomador que realizar a escrituração eletrônica deverá obrigatoriamente possuir, e apresentar sempre que solicitado pelo Município, todos os documentos necessários à comprovação das informações, incluindo:

**I** – comprovante de descontos devido ao uso de materiais de construção;

**II** – documento que comprove o percentual da alíquota diferenciada do Simples Nacional e MEI, conforme Lei Municipal Nº 171/2010;

**III** – relatório de fiscalização, contendo o demonstrativo de apuração financeira e cronograma de pagamento por estimativa para o exercício;

§ 2º - A fiscalização poderá auditar a base de dados declarados no programa de gerenciamento eletrônico. As divergências encontradas serão alvo de auditoria, competindo ao contribuinte prestar as informações necessárias à comprovação das declarações realizadas. Não sendo possível a comprovação da veracidade das informações, o contribuinte será tributado na forma da Legislação vigente.

§ 3º - A autoridade fiscal procederá mensalmente a importação e o cruzamento de dados entre o arquivo-texto de retorno DAF 607 enviado pela Receita Federal do Brasil e os dados declarados à Fazenda Municipal. Havendo divergências, o contribuinte será notificado para prestar as informações pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação, sob pena de tributação na forma da legislação vigente.

§ 4º - No ato da escrituração, o contribuinte deverá obrigatoriamente informar até o dia 10 da competência subsequente, em campo próprio, a despesa realizada no período de apuração (competência anterior), com matérias primas, combustíveis, energia elétrica, água, telefone, fixo e móvel, contabilidade, folha de salários pagos na competência adicionada de todos os rendimentos pagos, inclusive honorários de diretores e retiradas de proprietários, sócios ou gerentes, bem como das respectivas obrigações trabalhistas e sociais.

§ 5º - O descumprimento da obrigação acessória prevista no parágrafo anterior sujeita o infrator as penas previstas no art. 186, nos termos da Lei Municipal Nº 215/2013 Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** - O prestador de serviço e o responsável tomador dos serviços sujeitos ao ISS deverão escriturar por meio eletrônico, mensalmente, as notas fiscais emitidas, os recibos provisórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, bem como os demais documentos fiscais, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento

eletrônico o DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, para recolhimento do valor correspondente às retenções legais de ISS e/ou pagamento do imposto devido.

**Parágrafo único** - Ao incluir os dados do tomador na escrituração de serviço prestado, a ferramenta gerará uma solicitação de aceite para o tomador. Competirá ao tomador conferir as informações declaradas pelo prestador, antes de confirmar a aceitação da mesma.

**I** – constituirá obrigação do tomador identificar e corrigir as informações erroneamente declaradas pelo prestador, por meio do relançamento dos dados escriturados;

**II** – O tomador que aceitar a escrituração não poderá questionar seus dados posteriormente, exceto se as informações declaradas causarem danos ou prejuízos ao Município;

**Art. 8º**- Haverá um modelo de Recibo Provisório de Serviço – RPS, que será disponibilizado pela Administração Pública deste Município de Anapu. O contribuinte deverá utilizar este modelo de documento somente nos casos em que não houver possibilidade de acessar o Sistema, devendo o contribuinte transformar o RPS em NFeA no prazo máximo de 10 dias. Após este período o RPS se torna sem qualquer efeito tributário.

**Art. 9º** - Os prestadores de serviço não-sujeitos ao ISS e os tomadores que não adquirirem serviços tributados ou não-tributados, deverão informar mensalmente, na escrituração fiscal eletrônica, a ausência de movimentação econômica, através de declaração “SEM MOVIMENTO”.

**Art. 10** - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o tomador de serviços e o contribuinte emitente de nota fiscal de serviço tributado ou não-tributado ficarão obrigados a manter, em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, o LIVRO FISCAL de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas ainda que emitido eletronicamente.

**Parágrafo único** - O LIVRO FISCAL das prestações de serviços deverá ser escriturado pelo contribuinte, constando todos os serviços prestados ou tomados, tributados ou não-tributados pelo ISS, inclusive os serviços sujeitos a substituição tributária, e apresentados ao fisco municipal sempre que solicitado pela autoridade fazendária.

**Art. 11** - Somente nas seguintes hipóteses não haverá substituição tributária ou obrigação de recolhimento do imposto por parte do tomador do serviço:

**I** – estar enquadrado no regime de tributação de ISS fixo anual, com inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;

**II** – estar enquadrado como sociedade uniprofissional, com tributação pelo regime de ISS FIXO;

**III** – gozar de isenção concedida pelo Município;

**IV** – ter imunidade tributária reconhecida;

**V** – estar enquadrado no regime de lançamento de ISS por Estimativa, desde que estabelecido ou domiciliado neste Município.

**Parágrafo único** - O pagamento realizado por qualquer um dos responsáveis/solidários elide o pagamento referente ao serviço ou parcela do serviço correspondente.

**Art. 12** - As instituições financeiras estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando, porém, obrigadas a apresentar a lista de todas as suas atividades, de suas descrições e codificações de acordo com o Banco Central (COSIF); e ainda, a informar sua receita bruta, detalhada por meio de balancete e do Plano Geral de Contas (PGC), conforme *layout* (modelo) disponibilizado no próprio sistema.

§ 1º - As obrigações constantes do “caput” desse artigo deverão ser apresentadas mensalmente até o dia 10 da competência seguinte, sob as penas da Lei.

§ 2º - Os estabelecimentos mencionados no “caput” deste artigo deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.

§ 3º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.

**Art. 13** - Fica instituída a substituição tributária obrigatória por parte do tomador nos casos de serviço realizado por construtores, empreiteiros, carpinteiros, ferreiros ou subempreiteiros sediados ou domiciliados em outro Município, para a atividade de construção civil, nos casos em que o serviço tenha sido realizado neste território.

§1º - Serão solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil:

**I** – o proprietário do imóvel;

**II** – o dono da obra;

**III** – o incorporador;

**IV** – a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;

**V** – a construtora ou o responsável pela obra contratada pela modalidade de “administração”

**VI** – os subempreiteiros, pelas obras subcontratadas.

§ 2º - Os responsáveis de que trata o parágrafo anterior, deverão providenciar o cadastro junto à Fazenda local, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do início da obra ou da expedição da licença ou autorização para construir, através do programa de Gerenciamento Eletrônico de ISS, sujeito à homologação, quando da aprovação do projeto ou durante a ação fiscal.

§ 3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra, a fiscalização fará a inscrição da obra de ofício, com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da legislação vigente.

**Art. 14** - Nos casos de prestação de serviço cumulada com a aplicação de material na obra, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 215/2013.

**Parágrafo Único** - Uma vez solicitado pelo Fisco, deverá o contribuinte comprovar o valor abatido, ainda que o prestador efetue mensalmente a escrituração fiscal exigida.

**Art. 15** - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observado o prazo regulamentar de pagamento.

**Art. 16** - Ficam substituídos as guias de recolhimento mensal e os carnês de recolhimento do ISS, regime de faturamento e estimativa, pelo DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, a qual poderá ser emitida após o cadastramento do contribuinte na ferramenta eletrônica instituída pelo município.

**Art. 17** - A obrigação tributária de escrituração dos documentos fiscais das operações de serviço somente será considerada satisfeita com o encerramento da escrituração fiscal e geração do DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

**Art. 18** - A autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica deverá ser solicitada através de canal exclusivo da

ferramenta e somente será concedida após observância dos seguintes critérios:

**I** - para a solicitação inicial, será concedida autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica pelo prazo máximo de 06 (seis) meses;

**II** – para as demais solicitações, será concedida autorização para emissão de notas fiscais pelo período de 06 (seis) meses ou mais, segundo critério do fiscal responsável pela solicitação.

**Art. 19** - Fica instituído o controle de autenticidade de documentos fiscais, disponibilizado através de consulta no endereço eletrônico (<https://anapu-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar>) através da sequência alfanumérica ou através da leitura do código de barras impresso nos documentos.

**Art. 20** - São requisitos mínimos necessários para a emissão das notas fiscais de serviço e dos demais documentos fiscais no sistema:

**I** – nome, endereço e números de inscrição no CNPJ/CPF;

**II** – estar com sua inscrição ativa junto a Fazenda Municipal;

**III** – código de serviço prestado, conforme classificação na lista de serviços do Município.

**IV** - a informação da forma de pagamento do serviço contratado.

**V** – a identificação da máquina ou terminal eletrônicos de venda utilizado para pagamento eletrônico, caso o pagamento pelo serviço prestado seja realizado com cartão de crédito/débito.

**VI** – outros campos de interesse da autoridade fazendária.

**Art. 21** - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, a ser emitida pelo programa eletrônico de Gerenciamento do ISS, nas seguintes modalidades;

**I** – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa;

**II** – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

§ 1º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA será emitida pelo contribuinte através de sistema contratado pelo Município, podendo ser consultada por meio da Internet, no endereço eletrônico disponível em (<https://anapu-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar>).

§ 2º. É facultativa a assinatura eletrônica através de certificação digital dos documentos fiscais emitidos no Sistema de Gerenciamento do ISSQN.

**Art. 22** - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFeA poderá ser emitida via web service a partir do sistema informatizado contratado pelo contribuinte, observadas as regras de integração e segurança de dados e informações disponibilizadas no manual de integração do Sistema de Gerenciamento Eletrônico.

**Parágrafo único** - Os serviços disponíveis no âmbito do acesso via web service serão:

**I** - Recepção e Processamento de Lote de RPS;

**II** - Consulta de Situação de Lote de RPS;

**III** - Consulta de NFeA por RPS;

**IV** - Consulta de Lote de RPS;

**V** - Consulta de NFeA;

**VI** - Cancelamento de NFeA;

**Art. 23** - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa destina-se aos seguintes contribuintes:

**I** - prestadores de serviço não cadastrados no Município;

**II** - prestadores cadastrados no regime de ISS FIXO em que a legislação não autoriza talonário de Notas fiscais;

**III** - prestadores de serviço cadastrados que não estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades.

**Parágrafo Único** - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica avulsa (NFeA):

**I** - poderá ser emitida via web service a partir do sistema informatizado de gestão eletrônica do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, observadas as regras de contratação pelo serviço de emissão de nota fiscal avulsa, por parte do contribuinte;

**II** - obedecerá a uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pelo Município;

**III** - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço.

**Art. 24** - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFeA) destina-se aos prestadores de serviços que estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades, obedecidas as seguintes condições:

**I** - sua numeração será em ordem crescente sequencial para cada um dos contribuintes;

**II** - será automaticamente gravada na escrituração do prestador de serviço;

**III** - não poderá ser cancelada após o encerramento da escrituração no LIVRO FISCAL eletrônico da competência;

**IV** - as que forem escrituradas no LIVRO FISCAL eletrônico somente poderão ser canceladas mediante processo administrativo.

**Art. 25** - Será facultado ao contribuinte a compensação total ou parcial das quantias recolhidas indevidamente aos cofres públicos municipais com pagamentos de tributos ou multas da mesma espécie.

**§ 1º** - A compensação total ou parcial entre débitos fiscais e tributos ou multas da mesma espécie, relativos aos débitos em cobrança amigável, far-se-á a pedido do interessado, mediante processo administrativo.

**§ 2º** - Quando ocorrer pagamento maior do que o ISS devido, este poderá ser compensado, mediante requerimento do interessado e por decisão do Secretário da Fazenda em processo administrativo, de acordo com as seguintes condições:

**I** - a compensação será realizada diretamente com o imposto a pagar na escrituração do mês corrente, após deferimento do pedido, conforme legislação atinente;

**II** - havendo saldo remanescente a compensar, a operação poderá prosseguir nos meses subsequentes, até que o crédito seja extinto pela compensação;

**Art. 26** - O contribuinte ou tomador do serviço deverá efetuar o recolhimento do ISS até o dia 10 (dez) do mês seguinte a competência de referência.

**Art. 27** - O descumprimento das normas deste Decreto regulamentar sujeitará o infrator às penalidades formais e materiais previstas no Código Tributário Municipal.

**Art. 28** - A adesão ao sistema de Gestão Eletrônica de ISS será opcional até 06/05/2019, e obrigatória após esta data.

**Parágrafo único** - Os talonários de notas fiscais utilizados parcialmente ou não utilizados deverão ser entregues ao Fiscal de Tributos até o dia **06/06/2019**, sob pena da multa prevista no Código Tributário Municipal.

**Art. 29** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de abril de 2019.

**AEULTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thais Raiane Deodato Pereira  
**Código Identificador:75CF8CC4**

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº:** 20190121; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 849.146,08 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 283.523,00, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 60.311,73, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.931,93, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 443.379,42; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190122; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R\$ 68.657,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 68.657,33; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190123; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 66.880,13 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.24, no valor de R\$ 66.880,13; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190124; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 277.073,80 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 66.471,63, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 59.667,14, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 27.542,78, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 30.917,98, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 38.688,76, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 53.785,51; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190125; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 123.292,46 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 123.292,46; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190126; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 237.347,10 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 72.125,14, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 34.286,20, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 28.714,95, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 102.220,81; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190127; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA.....:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.582,56 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.582,56; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190128; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 38.570,73 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 38.350,73; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190129; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 93.667,18 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 25.010,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 20.762,73, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 8.324,84, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 8.884,59, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.109,87, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.575,15; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190130; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para

futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 73.535,40 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 73.535,40; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190131; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R\$ 419.967,63 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 167.878,98, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 62.359,79, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 58.874,45, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 130.854,41; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190132; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.731,56 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.731,56; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190133; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 62.154,75 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 62.154,75; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190134 ;**ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e

eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 286.672,95 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 66.931,89, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.516,33, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 30.126,99, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 33.397,36, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 40.901,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 53.799,18; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190135; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 124.636,21 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 124.636,21; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190136; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 352.635,93 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 125.404,20, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 44.862,28, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 36.780,12, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 145.589,33; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190137; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços

para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.737,19 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 37.737,19; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190138; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.217,84 (cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 50.217,84; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190139; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 201.992,58 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 52.861,31, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 44.579,32, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 19.400,59, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 21.609,46, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 26.332,06, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 37.209,84; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190140; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 87.968,69 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 87.968,69; **VIGÊNCIA:**

18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190152; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** J. CAMPOS DE LIMA EIRELIME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 544.709,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e dez centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 544.709,10; **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190153; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.083,10 (noventa e sete mil, oitenta e três reais e dez centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 97.083,10; **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 201980154; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 304.999,54 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 304.999,54; **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2019

**CONTRATO Nº:** 20190155; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 181.425,89 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 181.425,89; **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2019.

**THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Thais Raiane Deodato Pereira  
**Código Identificador:**18B42B43

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20190156; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes a transparência do município de Anapu-PA, de acordo com as descrições e especificações no TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I); **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.200,00; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2019.

**THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Thais Raiane Deodato Pereira  
Código Identificador:FEF5D011

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2218/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS LANÇADAS EM CONJUNTO COM O REFERIDO TRIBUTOS, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **Sanciona** a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de incentivo à adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, com vistas a otimizar a arrecadação municipal, reconhecendo e valorizando o bom contribuinte e manter atualizado o Cadastro Fiscal.

**Art. 2º** - Para os fins do disposto no Art. 1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a realizar campanha educativa de valorização da adimplência do IPTU e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, mediante a distribuição de prêmios em bens ou moeda corrente, por intermédio de sorteio, sendo o resultado da premiação baseado na extração da loteria federal.

**Art. 3º** - Fica habilitado a participar do sorteio de que trata esta Lei a pessoa física ou jurídica, proprietário ou titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel no território municipal, identificado, pelo CPF ou CNPJ, como principal contribuinte constante do Cadastro Fiscal Imobiliário, desde que:

I - efetue o pagamento dos tributos estabelecidos no Artigo 1º desta Lei, a partir da incidência de 2019, até as datas fixadas pela Administração Tributária, conforme regulamento; e

II - esteja adimplente com relação aos tributos a que se refere o Art. 1º desta Lei, incidentes sobre o imóvel.

§ 1º. Para efeitos desta Lei, considera-se como principal contribuinte aquele cujo CPF ou CNPJ figurar no sistema informatizado municipal de registro de dados jurídicos do imóvel, relativo ao Cadastro Fiscal Imobiliário, conforme regulamento.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no inciso II deste artigo os débitos municipais com a exigibilidade suspensa nos termos do Art. 151, do Código Tributário Nacional - CTN.

§3º. Tratando-se de imóvel objeto de contrato de locação, poderá o locatário concorrer ao sorteio de prêmios de que trata a presente Lei, desde que compromissado ao pagamento do IPTU mediante cláusula contratual.

**Art. 4º** - Não participará do sorteio o contribuinte imune, isento ou remitido dos tributos a que se refere o Art. 1º, desta Lei, exceto nos casos de isenção ou remissão parcial e também:

a) O Prefeito e o Vice- Prefeito Municipal;

b) Os Vereadores;

c) Os Secretários Municipais e demais servidores ocupantes de cargo em comissão;

d) Os membros da comissão nomeada para organização e julgamento do sorteio.

**Art. 5º** - Na hipótese de imóvel pertencente a mais de um proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título, o prêmio será entregue àquele que conste como principal contribuinte perante o Cadastro Fiscal Imobiliário, desde que atendidas as condições desta Lei, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade, caso ocorram litígios ulteriores entre os consortes em razão do prêmio.

**Art. 6º** - O prêmio ficará à disposição do contemplado pelo prazo prescricional a ser disciplinado em regulamento, findo o qual será destinado ao Fundo Social.

§ 1º. Caso o prêmio seja em moeda corrente, será automaticamente compensado, de ofício, no caso do contemplado possuir débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao seu CPF ou CNPJ, incluindo-se eventuais custos decorrentes da cobrança, sendo-lhe entregue eventual saldo, na forma regulamentar.

§ 2º. Caso o prêmio seja em bens e existam débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao CPF do contemplado, a quitação dos débitos deverá ser feita no prazo estabelecido no caput deste artigo para o recebimento do prêmio.

§ 3º. Excetuam-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo os débitos municipais com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, do Código Tributário Nacional - CTN.

**Art. 7º** - A Secretaria de Receita Municipal, acompanhará e fiscalizará os atos relativos ao programa, incluindo a instauração de regular processo administrativo, quando necessário, para assegurar a proteção do erário.

**Art. 8º** - O Poder Executivo promoverá campanhas de estímulo à adimplência dos tributos de que trata esta Lei e de atualização do cadastro de contribuintes, bem como divulgará os meios disponíveis para verificação das informações quanto aos prêmios e para obtenção de outras informações necessárias ao bom andamento deste Programa.

**Art. 9º** - O Poder Executivo editará regulamento para:

I - estabelecer as regras para a geração dos cupons ou outro meio para o sorteio;

II - estabelecer os prêmios;

III - fixar data para que o contribuinte regularize suas pendências;

IV - definir o cronograma de sorteios e de entrega dos prêmios;

V - fixar o prazo prescricional a que se refere o Art. 6º desta Lei; e

VI - outras disposições que se fizerem necessárias à implantação e desenvolvimento do Programa instituído por esta Lei e composição de uma comissão especial de organização, fiscalização e julgamento.

**Art. 10** - A despesa orçamentária anual estimada para a execução desta Lei, correrá por conta da dotação própria destinada por Decreto Especial.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,**  
**24 DE ABRIL DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS VILAÇA**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:DB865CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
EXTRATO DE CONTRATO 20190471**

Processo Administrativo nº. 349/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2.006/2018. Contrato nº 20190471 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L&R DO BRASIL COM SERV DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto: Execução de Obra e serviços de Engenharia para construção de uma creche padrão FNDE tipo B, Av. Verde e Branco, bairro Vila Nova- Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 240 dias. Valor Total: R\$ 800.841,95. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12 .365.0035.1.105; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 16/04/2019.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**113C54D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
EXTRATO DE CONTRATO 20190429**

Processo Administrativo nº. 646/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-005/2019. Contrato nº. 20190429 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 15.199.860/0001-73. Objeto: Kit enxoval p crianças recém-nascida p atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R\$ 1.375,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.244.0054.2.145; 3.3.90.32.00 Assinatura: 05/04/2019.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**D8D2919C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 2217/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2019) DO MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **Sanciona** a seguinte Lei Municipal:  
**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Barcarena – REFIS/BARCARENA 2019, destinado a promover a regularização de créditos, quais sejam:

I – Aqueles relativos à Receitas Tributárias e Não Tributárias, com natureza de obrigação principal da espécie tributo ou multa, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não;

II – A correção monetária, juros e multas, ainda que posteriores a 31 de dezembro de 2018, desde que, exclusivamente, relativos aos créditos estabelecidos na forma do inciso I deste artigo.

**Parágrafo Único** - Fica vedado o benefício fiscal estabelecido nesta Lei, REFIS, para os créditos tributários inadimplidos decorrentes de imposto retido e não recolhido.

**Art. 2º** - O ingresso no REFIS/BARCARENA 2019, possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se referem o Artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
A Vista	100%	100%
De 02 a 16 parcelas	98%	98%
De 17 a 24 parcelas	95%	95%
De 25 a 36 parcelas	70%	70%
De 37 a 48 parcelas	30%	30%

**§1º** - O valor mínimo de parcela poderá ser de 30 (trinta) UPF-PA para Pessoa Física e 150(cento e cinquenta) UPF-PA para Pessoa Jurídica, no caso do parcelamento descrito na planilha acima.

**§2º** - Os contribuintes com débitos tributários e não tributários já parcelados, poderão aderir ao REFIS/BARCARENA 2019, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.

**§3º** - Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

**§4º** - A primeira parcela deverá ser paga no ato de adesão ao parcelamento do REFIS BARCARENA 2019.

**§5º** - A opção pelo REFIS/BARCARENA 2019 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

**Art. 3º** - A adesão ao REFIS/BARCARENA 2019 implica:

I – efetue o pagamento dos tributos estabelecidos no Artigo 1º desta Lei, a partir da incidência de 2019, até as datas fixadas pela Administração Tributária, conforme regulamento; e

I – Na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;

II – Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

IV – Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas na presente Norma;

V – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

**Art. 4º** - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I – Através de formulário próprio;

II – Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e numeração das ações executivas, quando existentes;

III – Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;

IV – Instruído com:

a) Comprovante de pagamento das custas judiciais e demais custos, no caso de execução fiscal;

b) Cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa, quando se tratar de Pessoa Jurídica;

Instrumento de mandato, quando representado por procurador;

d) Em se tratando de Pessoa Física com documentos pessoais ou Instrumento de mandato, quando representado por procurador.

**Parágrafo Único** - O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, e comprovação de quitação de todas as custas atinentes ao Processo, nos termos do inciso I, letra C, do art. 487, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do REFIS/BARCARENA/2019.

**Art. 5º** - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/BARCARENA 2019, independente de Notificação, com a consequente revogação do parcelamento:

I – O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal a que tiver aderido;

II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – A decretação da falência, ou recuperação judicial do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária

do REFIS/BARCARENA/2019, não eximindo o contribuinte devedor da respectiva cobrança legal dos valores devidos;

V - A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

**Parágrafo Único** - A exclusão das pessoas físicas ou jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da Execução da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores

**Art. 6º** - O prazo para adesão ao REFIS/BARCARENA 2019 encerra-se, impreterivelmente, em 31 de maio de 2019.

**Art. 7º** - O presente REFIS poderá ser prorrogado, por igual período ou inferior, caso seja de interesse público, ou haja necessidade, a ser julgada pela Administração Pública, através de ato do Executivo do Município.

**Art. 8º** - O Poder Executivo promoverá campanhas de estímulo à adimplência dos tributos de que trata esta Lei e de atualização do cadastro de contribuintes, bem como divulgará os meios disponíveis para verificação das informações quanto aos prêmios e para obtenção de outras informações necessárias ao bom andamento deste Programa.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE ABRIL DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**8D4B22D0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SEMAF**  
**AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde da Estrada 5- Porte I. Processo administrativo nº 003/2018

Fica Anulado O Processo Licitatório com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente fundamentado nos autos. Posteriormente, informações quanto ao lançamento de um novo processo licitatório serão objeto de nova publicação. Teor da Publicação no Portal da Transparência do Município de Belterra-PA site: [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br).

Beltterra-Pa, 29 de abril de 2019.

**AUSENI DA SILVA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Deborah Jordanna de Almeida Costa  
**Código Identificador:**8C6DD1E4

**SEMAF**  
**AVISO DE ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições resolve tornar público a I Errata ao Edital do pregão 025/2019, publicado no DOU de 17 de abril de 2019, edição 74, seção 3, página 210. A íntegra da errata encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Belterra na Internet no endereço: [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br)

Beltterra (PA), 29 de ABRIL de 2019.

**ALANA MELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Deborah Jordanna de Almeida Costa  
**Código Identificador:**ECED719E

**SEMAF**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**024/2019 - SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SEMAF

A Secretaria Municipal Administração, finanças e planejamento, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 29/04/2019, às 09:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS PARA ATENDER A COMEMORAÇÃO DOS 85 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA, foi declarada como vencedora a empresa E G DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME CNPJ: 28.483.630/0001-83

Beltterra (PA), 29 de abril de 2019

**ALANA MELO**  
Pregoeira Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
Deborah Jordanna de Almeida Costa  
**Código Identificador:**2F11B157

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.656/2019**

Dispõe sobre o uso de espaços em trevos e rotulas viárias para publicidade e propaganda.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal sanciono** e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica expressamente proibido a colocação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda nos trevos e rotulas viárias de domínio do Município de Bragança.

**Parágrafo único** – Não se aplica a presente Lei a existência ou futura instalação de painéis eletrônicos informativos de horário, temperatura e mensagens educativas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 22 de abril de 2019.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**  
José Carlos Pereira Gomes  
**Código Identificador:**1A853897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.657/2019**

Institui no âmbito do Município de Bragança, o evento Gospel Canta Treme, e dá outras providências

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Bragança, Estado do Pará, o **Evento Gospel Canta Treme**, a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de julho na Vila do Treme.

**Parágrafo único** – o referido evento ora instituído é de caráter Evangélico, Cultural e Social.

**Art. 2º** O evento ora instituído será organizado única e exclusivamente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus na Vila do Treme, Município de Bragança.

**Art. 3º** A partir da aprovação e publicação desta Lei o Evento Canta Treme, passará a fazer parte do calendário de eventos do Município de Bragança.

**Art. 4º** A divulgação do evento Canta Treme, será disponibilizado em veículos de mídia impressa, falada e televisada, na internet outros meios de comunicações.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução do evento Canta Treme, correrão por conta de doações e de recursos da própria instituição, podendo o município por meio das Secretarias de Cultura e Promoção Social cumprimentá-lo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 22 de abril de 2019.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**95FAA3AD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### LEI Nº 4.658/2019

Que cria a Semana Municipal de Orientação ao primeiro Emprego.

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Orientação ao Primeiro Emprego”

**Parágrafo único** – A Semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município, poderá ser preferencialmente realizado na Praça de Eventos, podendo por conveniência, estendido a outros espaços públicos, a critério do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Ficará critério do Poder Executivo Municipal, firmar parcerias ou termo de cooperação técnica com Clube de Diretores Lojistas de Bragança – CDL, a fim de que sejam convidadas empresas sediadas neste município, para participarem do evento, entendendo-se tal convite a todas as entidades públicas e privadas.

**Parágrafo único** - No evento “Primeiro emprego”, o Poder Público poderá através de parcerias privadas auxiliar na orientação e preparo curricular.

**Art. 3º** Fica Critério do Poder Executivo fazer a divulgação junto a rede escolar do Município de Bragança.

**Art. 4º** O poder executivo observando os princípios da oportunidade e conveniência, fica autorizado a regulamentar a presente Lei se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 22 de abril de 2019.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**3A598FE4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### LEI Nº 4.659/2019

Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenador existente em postes de energia elétrica e dá outras providências.

Eu, **Prefeito Municipal de Bragança** no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bragança **APROVOU** e Eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a empresa concessionara ou permissionária de energia elétrica obrigada a realizar o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos seus fios não utilizados nos postes existentes no Município de Bragança.

**Parágrafo único** – A empresa concessionara ou permissionária de energia fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada do que não estão sendo utilizados.

**Art. 2º** A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a administração pública municipal, de postes de concreto ou de madeira que está em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

**§ 1º** Em caso de substituição de postes, fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizamos postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

**§ 2º** A notificação de que trata o §1º do artigo 2º desta Lei, deverá ocorrer 48 (quarenta e oito) horas da data de substituição do poste.

**§ 3º** Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos.

**Art. 3º** O compartilhamento de faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

**Art. 4º** Fica a empresa concessionária ou permissionária, que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo Municipal relatório das notificações realizadas, bem como comprovante de recebimento por parte do notificado.

**Art. 5º** As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome da ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

**Parágrafo único** – Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos distâncias razoáveis das árvores ou convenientemente isolados.

**Art. 6º** Para quem não cumprir o disposto nesta Lei será aplicada a seguinte penalização:

**I** - A empresa concessionária ou permissionária, multa de 15 (quinze) Unidade Fiscal do Município UFM, para cada mortificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma: e

**II** – A empresa que utilizar os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabamentos, multas de 15 (quinze) Unidade Fiscal do Município – UFM, para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mesma.

**Parágrafo único** – Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratores das empresas concessionária, permissionárias e/ou terceirizadas, que estiverem desacordo com esta Lei, no âmbito do Município de Bragança.

**Art. 7º** O prazo para implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente, será de máximo 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 22 de abril de 2019.**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**112B4E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 080/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 160/2019 – SEMED/GAB, de 23 de abril de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a partir desta data, os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para o quadriênio de 2019-2022, bem como seus Membros Titulares e Suplentes, conforme segmentos:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Josiane Silva Cunha

**Suplente:** Emylle de Sáida Mesquita Paixão

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS**

**Titular:** José Mateus Rodrigues dos Santos

**RG:** 1751773

**CPF:** 329.866.292-53

**Suplente:** Andreilton Alves Pinheiro

**RG:** 1577700015

**CPF:** 742.919.202-53

**Titular:** Andréa de Jesus Pereira

**RG:** 4127212

**CPF:** 737.793.342-91

**Suplente:** Sebastião Jânio Azevedo dos Santos

**RG:** 3869874

**CPF:** 185.315.712-00

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Titular:** Meury da Silva de Melo

**RG:** 4862385

**CPF:** 988.782.552-20

**Suplente:** Maria das Graças Pereira Ramos

**RG:** 409014

**CPF:** 860.859.562-15

**Titular:** Alcinéia Roldão Soares

**RG:** 4777145

**CPF:** 785.529.662-04

**Suplente:** Jonathas da Costa Alves Neto

**RG:** 3336768

**CPF:** 623.340.932-20

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Marcilino Silva Tavares

**RG:** 3504808

**CPF:** 628.997.082-87

**Suplente:** Diane Maria de Assunção Silva

**RG:** 3342307

**CPF:** 751.777.142-68

**Titular:** José Santana da Costa Silva

**RG:** 6485988

**CPF:** 018.698.382-46

**Suplente:** Valter Luis Ferreira da Silva

**RG:** 4294794

**CPF:** 969.792.919-20

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 24 de abril de 2019.**

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**9654DC82

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 05/04/2019 Diário Oficial dos Municípios nº 2207 - Pág. 43 Onde se lê: V. VASCONCELOS DE MELO EIRELI -

Valor Registrado R\$ 171.000,00" ratificando-se as demais informações.

Na publicação do dia 25/04/2019 Diário Oficial dos Municípios nº 2220 - Pág. 12 Onde se lê: "ABERTURA: 07/05/2019" Leia-se: "ABERTURA: 09/05/2019" ratificando-se as demais informações " ratificando-se as demais informações.

**ZILDA COSIN SILVA**

Pregoeira

Publicado por:  
Zilda Cosin Silva  
Código Identificador:255228B2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**049/2014**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2014, Processo: 20141009, Modalidade: Tomada de Preço 006/2014, Objeto: COBERTURA DE QUADRA DA ESCOLA DOM ANGELO, Contratada: MIX COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME CNPJ sob o nº 03.648.668/0001-38, Justificativa: Prorrogado referido Termo pelo período de 90 (noventa dias) dias, de 30/03/2019 à 30/06/2019, Valor: Sem Ônus, Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.*

Publicado por:  
Mizael da Silva Pereira  
Código Identificador:66F8C59F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº**  
**008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 3º Termo Aditivo aos Contrato Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "1" passara de R\$ 4,50 para R\$ 4,59 e o item "2" passará de 3,50 para R\$ 3,59 ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 10/01/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 4º Termo Aditivo aos Contrato Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "1" passara de R\$ 4,59 para R\$ 4,65 e o item "2" passará de 3,59 para R\$ 3,75 ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 07/05/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 5º Termo Aditivo aos Contrato Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO*

*TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "1" passara de R\$ 4,65 para R\$ 4,75 e o item "2" passará de 3,75 para R\$ 3,90 ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 17/05/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 7º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017 VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "1" passara de R\$ 4,75 para R\$ 4,90. ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 21/08/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 8º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 09/2017, 10/2017, 11/2017. VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "2" passara de R\$ 3,90 para R\$ 4,15. ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 10/09/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 9º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, OBJETO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor, relativos aos Contratos 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. VALOR: Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de: O item "1" passara de R\$ 4,90 para R\$ 5,06. ao valor global do contrato. Termo Aditivo Assinado em 20/09/2018., Fundamento Legal: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 10º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, Justificativa: Prorrogado referido Termo pelo período de 3 (três) meses, de 08/12/2018 até 08/03/2019, Valor: Sem Ônus, Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*Extrato do 11º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017. Processo: 20170310, Modalidade: Pregão Eletrônico: 005/2017-PMB, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, Contratada: POSTO YGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ 07.798.568/001-49, Justificativa: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com vigência até 09/09/2019, Valor: Sem Ônus, Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.*

Publicado por:  
Mizael da Silva Pereira  
Código Identificador:FD96B933

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AOS  
CONTRATOS Nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017**

Na matéria **AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS** nos Contratos nº 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO IX | Nº 2006, Código Identificador: 16B5CDA5.

Onde se lê

*“Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2017”*

*“Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 009/2017”*

*“Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2017”*

*“Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2017”*

Leia-se

*“Extrato do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2017”*

*“Extrato do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 009/2017”*

*“Extrato do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2017”*

*“Extrato do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2017”*

**Publicado por:**  
Mizael da Silva Pereira  
**Código Identificador:**19A1FE1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

(D.O.M)

No Aviso de Licitação da Chamada Publica 002/2019 – CPL/PMB, Circulado no Diário Oficial dos Municípios, Ano X, Edição 2215, em 17/04/19, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA, onde se lê: Abertura: 07/05/2019, leia-se: Abertura: 17/05/2019. As demais informações permanecem inalteradas.

**Publicado por:**  
André Junior Cunha Lameira  
**Código Identificador:**27C1FDFF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019/FME-CPL  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019-CPL**

**Objeto:** Contratação Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás – PA.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.614.595/0001-29)** foi apresentada através de memoriais no dia 15 de abril de 2019 às 09h:00min, no prazo legal, estabelecido

pela Lei de Licitações e confirmado pelo o edital que regulamente o certame.

Após apresentação da peça de recurso a mesma fora encaminhada a empresa **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 20.475.502/0001-86)** para manifestação de suas contrarrazões, sendo os memoriais protocolados no dia 24 de abril de 2019 às 11h:00min, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações e conformado pelo edital que regulamenta o certame.

É o relatório necessário!

**1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.**

Argumenta a recorrente, em suma, que as licitantes empresa **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA** e **SOL E LUA CONSTRUTORA EIRELI**, apresentaram propostas com os cálculos incorretos conforme o regime de tributação que são optantes. Aduz que a Comissão Permanente de Licitação agiu de forma ilegal ao aceitar as propostas com os erros de cálculos, haja vista, conforme tese da recorrente, o descumprimento do edital.

Argumenta ainda a recorrente que a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das propostas, deve se ater ao Art. 44 da Lei 8.666/93, assim como se manter plenamente vinculada ao instrumento convocatório.

Por fim, requer a reconsideração da Comissão Permanente de Licitação sobre a classificação das propostas, pedindo pela desclassificação das propostas apresentadas pelas demais licitantes e caso não seja acatado os pedidos que o pleito recursal seja remetido a autoridade superior para análise

**2 - DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADA PELA EMPRESA A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME.**

A licitante **A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME**, apresentou **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** supracitado, argumentando, em síntese, que a proposta apresentada cumpriu rigorosamente os requisitos do edital, adotando os parâmetros estabelecidos no mesmo.

A recorrida fez constar ainda que não haveria vantagem alguma para a administração em desclassificar a proposta de menor preço por supostamente está utilizando alíquotas de encargos sociais ou impostos maiores que as devidas, uma vez que sua proposta é R\$ 152.741,57 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) inferior a da recorrente, não havendo como considerar a proposta da recorrente mais vantajosa.

Por fim, a recorrida aduz que a proposta da recorrente consta erro que de fato fere as normas do edital, uma vez que a proposta fora assinada por profissional diverso aos detentores dos atestados de capacidade técnica apresentados, ferindo o item 13.2.1 do edital, devendo assim a proposta da recorrente ser desclassificada, finalizando requer que o recurso da recorrente seja julgado totalmente improcedente.

**3 – DO MÉRITO.**

Como se sabe, em procedimentos licitatórios, por força do artigo 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, é imperiosa a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas em que haja a discriminação dos custos unitários do objeto licitado.

A planilha de custos funciona como parâmetro para que a Administração efetue uma contratação segura e exequível, também é necessária para se evitar problemas durante a execução dos contratos e facilitar a análise da Administração Pública quando da ocorrência das alterações contratuais, a exemplo do que ocorre no reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Cabe ressaltar que é pacífico o entendimento jurisprudencial Tribunal de Contas da União que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global, como ocorre no caso em tela que o edital é claro ao preconizar a licitação como sendo do tipo **“Menor Preço”**.

Enfatizando, que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993, porém não significa

formalismo excessivo e nem informalíssimo, e sim um formalismo moderado, principalmente em licitações que prima pelo alcance do menor preço.

No caso concreto a recorrente requer a desclassificação das propostas das recorridas, aduzido desconformidade com o edital de licitação, todavia, cabe esclarecer que o edital é claro em seu item 13.2 o que deve obrigatoriamente constar nas propostas de preços, *in verbis*:

**13.2. Dentro de um único “envelope nº 02 – Proposta de Preços Global” a concorrente colocará os seguintes documentos:**

a) Carta proposta comercial, assinada pelo licitante, contendo a razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, fax, discriminando o prazo de execução dos serviços/obras, o preço total da proposta para a realização completa da mesma, cotado em moeda nacional, em algarismos e também por extenso e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90(noveenta) dias. A carta deverá referendar que o valor da proposta foi calculado a partir da Planilha de Quantidades fornecida pelo(a) CONTRATANTE, conforme modelo deste Edital;

b) Declaração assinada pela licitante, contendo a indicação do nome do responsável que firmará o Contrato com os respectivos dados pessoais, tais como: endereço, estado civil, N.º do CPF, N.º da carteira de identidade, cargo ou função;

c) Declaração formal de que no preço global apresentado encontram-se computadas todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto, incluídos os materiais, locomoção para com seus empregados, ferramentas, acessórios, peças e demais matérias para realização dos serviços/obras, mão-de-obra, taxas do CREA, encargos sociais, impostos, taxas e emolumentos, aos quais a licitante, vindo a ser contratada, se compromete pela integral liquidação, isentando completamente a(ao) CONTRATANTE desta responsabilidade;

d) Declaração expressa da proponente que conhece o local dos serviços/obras a serem prestados e as influências salariais reinantes na região e que assume total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão de obra local bem como, que conhece os aspectos e regimes físicos e climáticos onde será executado os serviços/obras;

e) Planilha de Quantidades e de Custos elaborada com os quantitativos estimativos fornecidos na planilha de quantidades fornecida pela(o) CONTRATANTE;

f) Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas, Planilha de Composição do Custo de Mão de Obra e Planilha de Composição Unitária de Preços, e;

**13.2.1. Os documentos referidos no item 13.2 – alíneas “d”, “e” e “f”, deverão ser assinados pelo responsável técnico e representante legal da empresa.**

Tais documentos e requisitos constam na proposta vencedora do certame, não havendo assim ferimento as regras do edital como aduz a recorrente, ainda é importante frisar que os cálculos da proposta da recorrida não feriram o que preconiza o edital, onde a mesma seguiu os ditames do instrumento convocatório.

Sobre o cálculo do BDI, principal ponto de ataque da recorrente, a única vedação do edital, no item 14.6 (*in verbis*), trata-se da integração de tributos indiretos no cálculo, o que no entendimento desta Comissão de Permanente de Licitação não ocorreu, estando o cálculo apresentado dentro das normas do edital.

**14.6 Os tributos IRPJ e CSLL, assim como, todos os demais tributos indiretos, sempre que aplicáveis, não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.**

É importante dizer que o tocante ao valor total do BDI, já decidiu o Plenário do Tribunal de Contas da União:

“O licitante pode apresentar a taxa de BDI que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência”.(Acórdão 2738/2015 – Plenário. Embargos de Declaração, Relator Ministro Vital do Rêgo)

Assim não cabe a recorrida aduzir que a Comissão Permanente de Licitação descumpriu o edital, estando a decisão de acatar o cálculo de BDI apresentado de acordo com as recomendações do TCU, assim como aduzir que a CPL não se ateve Art. 44 da Lei 8.666/93 no julgamento das propostas, logo, vejamos o que diz o citado artigo legal:

**Art.44.No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**

**§1ºÉ vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.**

**§2ºNão se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.**

**§3ºNão se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

**§4ºO disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluam mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

A interpretação literal do regramento legal é suficiente para ver que a Comissão Permanente de Licitação ao classificar as propostas das recorridas agiu de forma correta e ainda levando-se em conta a interpretação teleológica da norma torna-se mais claro que ao classificar as propostas fora atingida o ponto fim e social que a norma se dirige que é o encontro da proposta mais vantajosa através de critérios objetivos.

Desta forma fica evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação não agiu de forma ilegal ou contrariou em algum momento o instrumento convocatório do certame, ao qual fora estabelecido critérios objetivos, aceito por todos, sendo seguido à risca durante todo o curso do certame.

Os erros de cálculos apresentados são em comparação a forma de tributação das recorridas e não a forma que fora estabelecido no edital, onde o edital não estabeleceu planilhas, composições, cálculos de BDI e encargos sociais para os diferentes tipos de tributação existentes no mercado, estabelecendo um modelo único, tratado como teto máximo de valores que as licitantes deveriam seguir como limite.

Assim coube a cada licitante adotar a forma de cálculo que desejava praticar, desde que a forma adotada não venha a ferir os regramentos do edital, especialmente os limites de valores unitários e global da proposta, o que no caso concreto resta demonstrado que não ocorreu, mantendo assim a classificação da proposta da empresa vencedora do certame, atendendo os princípios da legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; proibidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, encontrando de fato a proposta mais vantajosa a administração.

Sobre a proposta da recorrente **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** fora apontado pela recorrida em suas contrarrazões que não fora assinada pelo pretenso responsável técnico dos serviços, o que de fato fere o regramento expresso no item 13.2.1 do edital, com isso, ao analisar mais uma vez a proposta constante nos autos processuais, vislumbrou-se que de fato assiste em razão a recorrida, sendo assim modificada a decisão tomada e agora passa a constar desclassificada a proposta da empresa **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** por descumprir expressamente o item 13.2.1 do edital, decisão essa que não altera em nada o resultado final do certame.

#### 4 – DAS CONCLUSÕES.

Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e das contrarrazões ao recurso administrativo apresentada pela Empresa A.

S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter a decisão que promoveu a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME e SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, nos termos da presente análise;

b) Desclassificar a proposta da empresa **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** por descumprir expressamente o item 13.2.1 do edital.

c) Por fim, **RATIFICAR** a Empresa A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME como **VENCEDORA** do certame por apresentar proposta de menor valor a administração, no total de **R\$ 849.603,41 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)**.

Essa é, enfim, a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA 29 de abril de 2019

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº. 422/2018

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**90319FA0

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Licitatório n.º 022/2019/FME-CPL,  
Tomada de Preço n.º 005/2019.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.**

O Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**.

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Manter a decisão que promoveu a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME e SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, nos termos da presente análise;

Desclassificar a proposta da empresa **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** por descumprir expressamente o item 13.2.1 do edital.

Por fim, **RATIFICAR** a Empresa A. S. ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME como **VENCEDORA** do certame por apresentar proposta de menor valor a administração, no total de **R\$ 849.603,41 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)**, nos termos especificados no item 3 da presente análise.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

**EDILSON COELHO VALADARES**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**8031A114

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º041/2019- PMCC  
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019-CPL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório N.º 041/2019-PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para ampliação e reforma da rede elétrica de alta e baixa tensão do distrito empresarial “Antônio José de Araújo”, nas instalações do polo da indústria, serviço logística, localizado em Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

Vencedora do Certame: J & M SOLUTION LTDA-EPP, CNPJ: 24.389.758/0001-21.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Presidente da CPL  
Dec. N.º 422/2018-GP

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**3B222EC8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 270/2019- GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Silvania Ferreira Braga**, inscrita no CPF sob o n.º. 468.489.832-68, do cargo de provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola – VDEE-III da EMEF Benedita Torres, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2019.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crisley Cristina Pereira da Silva  
**Código Identificador:**14A8AD01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 269/2019- GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO** a Sra. **Cassandra Sfalcin Ferreira**, CPF n.º 856.392.731-00, do cargo de provimento comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Fomento Econômico (COFOE), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

#### **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crisley Cristina Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7F3F2AD6

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193638**

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 039//2019/PMCC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 022/2019/SRP

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás.

Vencedora do Certame: ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.936.286/0001-45, Com o valor de R\$ 4.951.024,32 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de abril de 2019

**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:** Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**AFBFF121

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 468/2019-GS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre o Adicional por Trabalho Técnico Excepcional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação de profissional médico durante o procedimento de Readaptação funcional previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 282/2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 313/2018 – GP, que designa a servidora Karla de Fátima Augusto de Almeida para responder como Médico Credenciado do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Karla de Fátima Augusto de Almeida, Mat. 0100687, ocupante do Cargo de Médico Ginecologista - Obstetra, para atuar como médica credenciada do município junto à Comissão designada pela Portaria nº 017/2019-GS, que tem como objetivo apurar e analisar o pedido de readaptação do servidor (a) Selma dos Santos Correa, Mat. 0101590, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo anterior durará até a finalização dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 017/2019-GS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 26 de abril de 2019.

**ALEX RODRIGUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**  
Crisley Cristina Pereira da Silva  
**Código Identificador:**F55F7FF1

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ERRATA**

**Torno público a presente ERRATA para fins de correção na, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA, do contrato nº 20193561, pertencente ao Processo Licitatório nº 1147/2018/PMCC, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PRESERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, conforme descrito abaixo:**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA**

Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 882.400,00;

Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 100.744,00.

**LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA**

Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R\$ 784.400,00;

Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 198.744,00

Canaã dos Carajás- PA, 26 de abril de 2019.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**494B4FE6

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193627**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193627**

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº. 20193627

Processo Licitatório Nº. 017/2019-SAAE

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 009/2019-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS

SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

EMPRESA: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 19.295.538/0001-07, VALOR REGISTRADO R\$ 64.875,000 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)  
EMPRESA: CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 23.245.883/0001-03, VALOR REGISTRADO R\$ 45.222,860 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos.)  
EMPRESA: MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 04.958.726/0001-92, VALOR REGISTRADO R\$ 72.829,630 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais Sessenta e Três Centavos).  
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ R\$ 182.927,49 (Cento e Oitenta e Dois MIL, Novecentos e Vinte Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Abril de 2019.  
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020.

Canaã dos Carajás, 24 de abril de 2019

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**A50C040B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEX DE LICITAÇÃO**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Termo Aditivo;** Contrato Administrativo nº 20170069, **Modalidade:** Inexigibilidade 7/201700000, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ nº 19.166.632/0001-58, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 01/04/2019 à 29/06/2019, Valor Mensal: R\$ 1.300,00; **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93

**Publicado por:**  
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**5B784ED8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 007/2019, firmado em 23/04/2019, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia-PA e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.027.166/0001-15.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRA E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO/INCRA Nº871325/2018, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **150** (cento e cinquenta) dias corridos **para ambos os lotes 01 e 02** e, o prazo de vigência do contrato será de **300** (trezentos) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.

e) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

**Funcional programática 05.0501.26.782.0725.2.054 Elemento: 4.4.90.51.00 Fontes: 01001 Recursos Ordinários 01940 Outras Vinculações de Transparências**

f) **Valor contratual: Lote 1:** R\$ 718.046,03 (Setecentos e Dezoito Mil e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos), **Lote 2:** R\$ 695.517,58 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.413.563,61 (Um Milhão e Quatrocentos e Treze Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

g) **Signatários:** pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR**.

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**A4FA5B88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 14 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br).

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**42107C32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 14 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br).

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**131F424D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0102/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,** em exercício, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transmitir, no período de 29/04/19 a 05/05/19, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, considerando viagem da Titular para Belém e Marabá – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 29 de abril de 2019.

**RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**

Prefeito em Exercício

Ciente:

**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**F8F3C3E7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 021/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de agente de serviços urbanos, o sr. **DEUSAMAR PINTO DOS REIS**.

Parágrafo único. A emissão da presente exoneração justifica-se em função do falecimento do referido servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**A63BE900

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 022/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de guarda patrimonial, o sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA**.

Parágrafo único. A emissão da presente exoneração justifica-se em função do falecimento do referido servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**1C329363

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 023/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, por motivo de aposentadoria, a sra. **MARIA PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**55386F1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 065/2019**

**PORTARIA Nº 065/2019. De 29 de abril de 2019.**

**ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	Aquisição de colchonetes destinados a atender às necessidades das Creches Municipais de Conceição do Araguaia - PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
JUCILENE PEREIRA DE MIRANADA	02461	CLAUDIANE ARAÚJO DA SILVA	0819

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Secretária Interina de Educação e Cultura

Portaria nº 0102/2019

**Publicado por:**

Francinete Vieira da Costa

**Código Identificador:**D9116E01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 543/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **ARAGUAINA-TO**, no dia **10 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor irá buscar pacientes em Araguaia/TO, conforme referenciado no processo nº **13473/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**C/C.27054-7 : Ag. 914-8**

**Banco do Brasil**

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**EDE4D00D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 544/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)**, visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA-TO**, no período de **10 de abril de 2019**, o referido servidor irá buscar paciente em Araguaia/TO, conforme referenciado pelo processo nº **13473/2019**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO**.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 50,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de Abril de 2019.

**ELIANE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**C/C.27054-7 : Ag. 914-8**

**Banco do Brasil**

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**E2B68BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 546/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de Abril de 2019**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

C/C:31.146-40- Ag: 914-8

Banco do Brasil

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:56E907C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 547/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor irá buscar pacientes em Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **13168/2015**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

C/C.27054-7 : Ag. 914-8

Banco do Brasil

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:825DB547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 548/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **11 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/2015**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

C/C: 631-9 Op. 013 Ag. 3537

Caixa Econômica

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:8D07101C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 549/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de Abril de 2019**, atribuindo ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2877/2019**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:10B5E4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 550/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, no dia **11 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá veículo Van para ser feita revisão de 60.000 km em Araguaia/TO no dia 11.04.2019 às 10:00 horas.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:D9572424

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 551/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no dia **12 de abril de 2019**, atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor reconduzirá o senhor Pedro Neto presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES) no dia 12.04.2019 á Marabá PA.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:3502589E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 552/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **José Bonfim Lima Barros** para custear despesas durante a viagem para **MARABÁ-PA**. O referido servidor reconduzirá o senhor Pedro Neto, presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES) no dia 12.04.2019 á Marabá-PA.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-Pa**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 250,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:098511D2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 553/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS-TO**, no período de **12 de abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor reconduzirá até Palmas/TO, o Srº Araripe Fernandes, palestrante na XIII Conferencia Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:084EE93C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 554/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **PALMAS-TO**. O referido servidor reconduzirá o Srº Araripe Fernandes, palestrante na XIII Conferencia Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 100,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**E9B54096

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 555/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA**, no dia **11 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2922/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**E6A5BD1C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 556/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDEÇÃO - PA**, no dia **11 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13442/2018**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**5289D3BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 557/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **Redenção-Pa**, no dia **12 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor irá levar pacientes em Redenção - Pa, conforme referenciado no processo nº **2930/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**31F837FB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 558/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDEÇÃO-PA**, no dia **13 de Abril de 2019**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

**2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:240A3E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 562/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **Redenção-Pa**, no dia **15 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor irá levar pacientes em Redenção - Pa, conforme referenciado no processo nº **2928/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:B19D95A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 563/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **15 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13467/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:7DD3A169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 567/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **15 de Abril de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13442/2018**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:59E5817A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 568/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia **16 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2971/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**5FDF0C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 569/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Marabá**, no dia **22 de abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor irá buscar Técnicos e Coordenadores do Cerest Araguaia Estadual, o Srº Marcos Aurélio e Manoel Diniz em Marabá/Pa no dia 22 de Abril de 2019 às 03 h e 30 min. da manhã.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**BC48CDA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 570/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Marabá**, no dia **24 de abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor reconduzirá o Técnico e Coordenador do Cerest Araguaia Estadual, o Srº Marcos Aurélio e Manoel Diniz a Marabá/Pa no dia 24 de Abril de 2019.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**DD5B13EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 571/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **MARABÁ-PA**. O referido servidor irá buscar o Técnico e o Coordenador do Cerest Araguaia Estadual, os Srs. Marcos Aurélio e Manoel Diniz em Marabá-Pa no dia 22 de Abril de 2019.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**143D4C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 572/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **MARABÁ-PA**. O referido servidor reconduzirá o Técnico e o Coordenador do Cerest Araguaia Estadual, os Srs. Marcos Aurélio e Manoel Diniz a Marabá-Pa no dia 24 de Abril de 2019.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**C4B69E23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 573/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA**, no dia **16 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13470/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**B2A4B7EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 574/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **16 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3114/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**DFA80093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 576/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BELÉM-PA**, no período de **21 a 23 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, **perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém-Pa, para consulta dia 22 de Abril de 2019, conforme referenciado no processo nº **13397/2018**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**43788DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 577/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor levará paciente no período de 21 a 23 de Abril, com consulta marcada para o dia 22 de Abril de 2019 às 7:00 h, conforme referenciado no processo nº 13397/2018.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**4DE4EC98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 578/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de 23 a 25 de Abril de 2019, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá paciente a cidade de Belém-Pa, com consulta marcada para o dia 24 de Abril de 2019, conforme referenciado pelo processo nº **1492/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:4AE299E1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 579/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá paciente a cidade de Belém-Pa, no período de 23 a 25 de Abril com consulta marcada para o dia 24 de Abril de 2019, conforme referenciado pelo processo nº **1492/2019**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:72D22638**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 580/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA no dia 20 de Abril de 2019**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:CBA317E1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 581/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **19 de Abril de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13178/2015**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:540EE925**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 582/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **DOMINGAS ANANIAS OLIVEIRA VILA NOVA**, para deslocar-se a **ANÁPOLIS-GO**, no período de **21 a 23 de Abril de 2019**, e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** A referida servidora acompanhará paciente até Anápolis-Go, conforme referenciado no processo nº **3094/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:5A0F49E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 583/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ANÁPOLIS-GO**, no período de **21 a 23 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente com internação marcada para o dia 22/04/2019 em Anápolis-GO, conforme referenciado pelo processo nº **3099/2019**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de Abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:51AE7423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 584/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **ANÁPOLIS-GO**. O referido servidor conduzirá paciente a cidade de **ANÁPOLIS-GO**, no período de 21 a 23 de Abril 2019, com consulta marcada para o dia **22 de Abril de 2019**, conforme referenciado pelo processo nº **3099/2019**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ANÁPOLIS-GO**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2019.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:FF23597E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
CONTRATO Nº003804/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa.  
CONTRATADA: **JANAILTON AGUIAR DA SILVA, CPF. 258.928.941-34** OBJETOS: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO – TEMP**, imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29 abril de 2019.

**CLEUSA GONÇALVES TEMPONI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
Código Identificador:CCF237F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
CONTRATO Nº003959/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa.  
CONTRATADA: **GESSIONE DIAS CORREIA, CPF. 013.157.171-07**OBJETOS: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO – TEMP**, imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29 abril de 2019.

**CLEUSA GONÇALVES TEMPONI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**A4CD94A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**CONTRATO Nº003801/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa.  
CONTRATADA: **JOSE MARLON SANTOS FREITAS, CPF. 700.446.142-41** OBJETOS: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO – TEMP**, imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29 abril de 2019.

**CLEUSA GONÇALVES TEMPONI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**A27C4428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**CONTRATO Nº003967/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa.  
CONTRATADA: **JANAILSON SANTOS DE ARAUJO, CPF. 700.446.142-41** OBJETOS: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SEC. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO – TEMP**, imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 29 abril de 2019.

**CLEUSA GONÇALVES TEMPONI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**F929639C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 03/2019 – SEMMAT**

“DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;

**Considerando** que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;

**Considerando** que a servidora não compareceu ao seu local de serviço até o presente momento, e nem apresentou nenhuma justificativa;

**Considerando** a ausência da servidora pública efetiva em seu local de serviço;

**Considerando** que a referida servidora não atendeu a 1ª e a 2ª convocação, fica notificada através desta.

Resolve:

Art. – 1º fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a se apresentar na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo da mesma retornar as suas funções de origem.

Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplináveis.

Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 29 de Abril 2019.

**JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**DD770945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 319/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 224 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº **655.757.092-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para **resolver assunto administrativo, em Redenção-PA, no período de 24 a 26 de abril de 2019.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**B640308B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PORTARIA Nº 320/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto de excepcional interesse do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS**, para **tratar de assunto de excepcional interesse do município, em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de e abril de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

**Código Identificador:**8C045E55

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**  
**EXT CTT 20190084**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190084

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA MATHEUS E KAUAN, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE 31(trinta e um) ANOS DO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 245.000,00

VIGÊNCIA.: 26 de Abril de 2019 a 11 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

**Publicado por:**

Myrian Sousa Reis Lopes

**Código Identificador:**48D4D3F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**  
**EXT CTT 20190085**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190085

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: MARCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTISTICAS - CEARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM A CANTORA MARCIA FELIPE, QUE ACONTECERÁ DIA 10 DE MAIO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 31 ANOS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 160.000,00

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 11 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

**Publicado por:**

Myrian Sousa Reis Lopes

**Código Identificador:**FBA0CEEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**  
**EXT CTT 20190079**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190079

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 327.800,00

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**

Myrian Sousa Reis Lopes

**Código Identificador:**2718EBDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**  
**EXT CTT 20190080**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190080

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: G M FEITOSA - ME

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 249.716,65 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 249.716,65  
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
Myrian Sousa Reis Lopes  
**Código Identificador:**82BB4EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
EXT CTT 20190081**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20190081  
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.  
VALOR TOTAL: R\$ 168.399,95 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 168.399,95  
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
Myrian Sousa Reis Lopes  
**Código Identificador:**2D4FF328

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 007/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba.** Empresas Vencedoras: **A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ. 23.815.235/0001-37**, foi considerada vencedora nos itens: 06 11 e 12 com valor total de **R\$27.271,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais)**; a empresa **I A MACHADO COMERCIO – ME, CNPJ. 07.934.715/0001-60** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 08 e 09 com o valor total de **R\$38.370,15 (trinta e oito mil trezentos e setenta reais e quinze centavos)** e a empresa **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ. 12.943.432/0001-15** foi considerada vencedora nos itens: 05, 07 e 10 com valor total de **R\$9.727,30 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**.

Itaituba/PA, 29 de abril de 2019.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**D733BFBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 010/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba.** Empresa Vencedora: **BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA - ME, CNPJ. 00.612.920/0001-60**, foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de **R\$88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Itaituba/PA, 29 de abril de 2019.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**3B04BA78

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 011/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.** Empresas Vencedoras: **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ. 23.126.273/0001-82**, foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de **R\$21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)** e a empresa **W R P MARQUES EIRELI, CNPJ. 22.814.959/0001-01**, foi considerada vencedora no item: 02 com valor total de **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

Itaituba/PA, 29 de abril de 2019.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**FE56EC2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 002/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba (Republicação).** Empresa Vencedora: **LUZ E LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ. 03.451.667/0001-07**, foi considerada vencedora nos itens: 01 e 02 com valor total de **R\$102.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

Itaituba/PA, 29 de abril de 2019.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**F15763DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2019.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. CONTRATO Nº 009/2019. CONTRATADA: A SOUZA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ. 23.815.235/0001-37. Valor total de R\$27.271,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais); CONTRATO Nº 010/2019. CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ. 12.943.432/0001-15. Valor total de R\$9.727,30 (nove**

mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e CONTRATO Nº 011/2019. CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO – ME. CNPJ. 07.934.715/0001-60 Valor total de R\$38.370,15 (trinta e oito mil trezentos e setenta reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Itaituba-PA 30 de abril de 2019.

**MANOEL RODRIGUES**  
Presidente.

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:C2C0AF1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**010/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. CONTRATO Nº 012/2019. CONTRATADA: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA – ME. CNPJ. 00.612.920/0001-60, Valor total de R\$88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Itaituba-PA 30 de abril de 2019.

**MANOEL RODRIGUES**  
Presidente.

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:A29B1B52

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**011/2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. CONTRATO Nº 013/2019. CONTRATADA: MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ. 23.126.273/0001-82, Valor total de R\$21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais); CONTRATO Nº 014/2019 a empresa W R P MARQUES EIRELI, CNPJ. 22.814.959/0001-01, Valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Itaituba-PA 30 de abril de 2019.

**MANOEL RODRIGUES**  
Presidente.

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:DC0B6504

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba (Republicação). CONTRATO Nº 015/2019. CONTRATADA: LUZ E LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ. 03.451.667/0001-07, Valor total de R\$102.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Itaituba-PA 30 de abril de 2019.

**MANOEL RODRIGUES**  
Presidente.

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:1C8B0A89

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191604001 – PMJ/SEMED

PROCESSO Nº 046/2019 – PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2019

HORÁRIO: 09H00MIN

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa.

INFORMAÇÕES: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com)

PREGOEIRA: Alberlana Santarém da Silva

**ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eduarlan Bentes da Silva  
Código Identificador:55AF961C

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 038/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190104001 – PMJ/SEMED que versa sobre a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando vencedora as seguintes empresas: IVO S. ALVES - ME sob o CNPJ Nº 08.902.854/0001-75; PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP sob o CNPJ Nº 15.762.990/0001-72; SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME sob o CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 e R. A. SANTIAGO – ME sob o CNPJ Nº 13.306.181/0001-20.

Juruti – PA, 29 de Abril de 2019.

**ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eduarlan Bentes da Silva  
Código Identificador:CE767F9F

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 037/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20192903001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER O ANO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em favor das empresas TEÓFILO G. CANTO-ME, CNPJ: 00.945.957/0001-00 no

valor de R\$ 217.306,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e seis reais) e TOMAS –SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) totalizando o valor de **R\$ 274.906,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e seis reais)**, conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192903001**, lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio.

**ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

**Publicado por:**  
Eduarlan Bentes da Silva  
**Código Identificador:**4A624970

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº**  
**038/2019-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019-CPL/PMM,**  
**PROCESSO Nº 6.071/2019/PMM, Tipo: Menor preço por item.**  
Data do certame: **15/05/2019. Horário: 09:00** (horário local). Objeto:  
**Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retro lavagem dos filtros para fins de potabilidade da água.** Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados-TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29/04/2019,

**ANTONIA BARROSO MOTA GOMES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D4290E94

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão SRP Presencial nº 028/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.432/2019/PMM.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO, FERTILIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MARABÁ-PA.** Onde sagrou-se vencedora as empresas: **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ nº 07.826.842/0001-46 VALOR TOTAL: R\$ 176.111,50** (Cento e Setenta e Seis Mil e Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos); **L. A. R. MELO EIRELI CNPJ nº 18.621.879/0001-54 VALOR TOTAL: R\$ 108.265,00** (Cento e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) e **F MACHADO DE SOUZA CORREIA – FABY FLORES EIRELI CNPJ nº 09.403.848/0001-36 VALOR TOTAL: R\$ 236.560,00** (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 29/04/2019.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9AB23EFB

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL PORTARIA Nº 417/19 DE 26/04/2019 - CONCESSÃO**  
**DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 417/19 DE 26/04/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **MARIA EDINALDA DE ARAUJO CHAVES** – CPF nº 217.517.603-10 Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R\$ **1.088,28** (Hum mil e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de Maio de 2019.

Marabá/PA, 29/04/2019

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**  
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6399B2DD

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL PORTARIA Nº 418/19 DE 26/04/2019 - CONCESSÃO**  
**DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 418/19 DE 26/04/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidor **ANDERSON TORQUATO SARAIVA** – CPF nº 021.176.843-00 e RG Nº 031200452006-4 SSP/MA; Cargo: Guarda Municipal – Lotado: Guarda Municipal - Valor Mensal de R\$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Maio de 2019.

Marabá/PA, 26/04/2019

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**  
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4E43B339

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL PORTARIA Nº 413/19 DE 25/04/2019 - CONCESSÃO**  
**DE AUXÍLIO RECLUSÃO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 413/19 DE 25/04/2019 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO. Embasamento legal: - artigo Art. 7º, I c/c Art. 12, II e Artigos 64-66 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. Devido ao menor: **JOÃO PEDRO DA SILVA RIBEIRO**, em razão da reclusão do servidor **REIJAMES DOS**

**SANTOS RIBEIRO** – CPF nº 625.481.582-68 e RG nº 2401393 PC/PA; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Período a receber de 01/01/2019 a 01/03/2019, no valor mensal de R\$ **499,00** (Quatrocentos e noventa e nove reais).

Marabá/PA, 25/04/2019

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DB837ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1252/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **ADNILSON GOMES DE ANDRADE**, CPF nº 642.900.262-49, servidor contratado ocupante da função de Motorista, sob matrícula nº 48054, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de conduzir equipe do Cartório Eleitoral da 23ª ZE, para realização de cadastramento biométrico, resolve conceder;

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6340E530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1255/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade da servidora, **ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 021.111.592-47, servidora contratada ocupante da função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49833, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8E787AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1251/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade da servidora **DANYELLE DO SOCORRO LUZ DA ROSA**, CPF nº 756.701.942-68, servidora concursada ocupante de o cargo Auxiliar de Secretaria, sob matrícula nº 12133, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar nos dias **30/04/2019 e 01 a 06 e 18 a 29/05/2019, 19 (dezenove) dias**, para diversas Comunidades da Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 19 (dezenove) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**15BE3E99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1256/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **ELIZEU DOS SANTOS PONTES**, CPF nº 029.336.362-55, servidor contratado ocupante do cargo/função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49859, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades da Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9574F29D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1258/2019-GP****O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.  
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **BRUNO PHELPE GOMES SILVA**, CPF nº 002.043.942-36, servidor contratado ocupante da função de Motorista, sob matrícula nº 51026, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de conduzir equipe do Cartório Eleitoral da 23ª ZE, para realização de cadastramento biométrico, resolve conceder;**Autorização para:****Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.  
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BE9C853D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1257/2019-GP****O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.  
**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora, **GRACILENE DO NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 530.233.312-00, servidora contratada ocupante da função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49862, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;**Autorização para:****Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.  
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E44B80AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1259/2019-GP****O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.  
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **HIGOR VINICIUS LOPES DA SILVA**, CPF nº 021.563.822-04, servidor contratado ocupante do cargo/função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49879, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;**Autorização para:****Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.  
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**50D57C2E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1254/2019-GP****O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.  
**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora, **MARY JAYNE FARIAS DOS SANTOS**, CPF nº 979.117.202-15, servidora contratada ocupante da função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49868, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/06/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades da Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder;**Autorização para:****Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.  
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3A340305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1253/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES**, CPF nº 018.884.992-06, servidor contratado ocupante do cargo/função de Agente de Conservação, sob matrícula nº 49874, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral, a se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30** (trinta) dias, para diversas comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico dos eleitores, resolve conceder:

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**12304D80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1250/2019-GP**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade da servidora, **Marcelia dos Santos Freitas**, CPF: 984.141.432-53, servidora concursada ocupante no cargo Auxiliar de Secretaria de Escola sob matrícula nº 29593, CPF: 984.141.432-53 desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **30/04/2019 e 01 a 06 e 18 a 29/05/2019, 19 (dezenove) dias**, para diversas Comunidades da Zona Rural de Marabá-PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico de eleitores daquela comunidade, resolve conceder;

**Autorização para:**

**Art. 1º-** Ficam concedidas 19 (dezenove) diárias ao servidor em epígrafe.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6398154D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1363/2019-SEMAD.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 6797/2019, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora **FLAVIA FERNANDES GALVAO DE OLIVEIRA**, servidora Contratada no cargo de Auxiliar de Regulação, matrícula nº 47757, CPF nº 925.850.272-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Fernandes Pereira de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **12.04.2019**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**21C0018E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018-CEL/PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018-CEL/PMM, Processo nº 19.696/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO CRISMU, LOCALIZADA NA FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - P, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DAT ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 28.165.276/0001-49**, Vencedora: R\$ **248.034,41**. Assinatura: em 14/01/2019.

Secretaria Municipal de Saúde

**DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS**

Secretária.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EC5A156B

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.033/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/05/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO E LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E

EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVO DIGITAL E FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490> e Portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>.

**DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1A31A292

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2019**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2019

**Leilão de veículos (Conservados) Nº 001/2019**

**Modalidade:** Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial, do Tipo Maior Lance

**Leiloeiro:** Pércles Weber de Almeida

**Logradouro:** Avenida Sororó, Nº153, CEP.68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá– PA

**Local da Sessão:** Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodrê, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA

**Data da sessão:** 20/03/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS NO LEILÃO Nº 001/2019 REALIZADO PELA EMPRESA PUMA/SMSI.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar por mais 30 (dias) uteis a entrega dos veículos arrematados no leilão nº 001/2019 ocorrido no dia 20/03/2019, haja vista que os 30 (trinta) dias que sucederam o leilão foram insuficientes para o encerramento do mesmo. Destarte, o presente edital encontra amparo legal na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

Marabá-PA, 24 de abril de 2019

**JAIR BARATA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0F53BE3F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Com base nas informações constantes do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20191102-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS BETUMINOSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo

licitatório, onde sagrou-se vencedora a proponente **CBAA – ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 05.099.585/0001-62**, com o valor global de **R\$ 7.384.000,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Marituba/PA, 29/04/2019.

**NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**  
Iliane de Sousa Santos  
**Código Identificador:**DB5706A6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
“NOMEIA MEMBROS DA CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PORTARIA Nº 103/2019-GAB/PMM**

“NOMEIA MEMBROS DA CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, no âmbito do poder executivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I, de 1990.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR** os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a ser composta conforme abaixo:

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO
<i>Douglas Lopes da Silva</i>	Coordenador
<i>Thereza Christina de Souza</i>	Secretária Administrativa
<i>Aurimar Dias dos Santos Quixabeira</i>	Diretor Setor Operacional
<i>Paulo Madeira de Almeida</i>	Diretor Setor Técnico

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, (2019).

**CELSO TRZECIAK**

Prefeito Municipal de Medicilândia

**Publicado por:**  
Alessandro Marinho Rios  
**Código Identificador:**85D8D64F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 030/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 030/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - MOTOBOMBA A GASOLINA 2 POLEGADAS  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.070,000 (Um Mil, Setenta Reais).

Item: 00002 - MOTOBOMBA A GASOLINA 3 POLEGADAS  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - MOTOBOMBA A GASOLINA 4 POLEGADAS  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - MOTOBOMBA A GASOLINA 2,8 HP 1,1/2 POLEGADAS  
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - MOTOBOMBA A DIESEL 2 POLEGADAS  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.330,000 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00006 - MOTOBOMBA A DIESEL 3 POLEGADAS  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.400,000 (Três Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00007 - MOTOBOMBA A DIESEL 4 POLEGADAS  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.450,000 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - MOTOR B4T 5,5 CV EIXO H  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - MOTOR B4T 6,5 CV EIXO H  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00010 - MOTOR B4T 7,0 CV EIXO H  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00011 - MOTOR B4T 8,0 CV EIXO H  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.485,000 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - MOTOR B4T 13,0 CV EIXO H  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.780,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00013 - MOTOR B4T 15,0 CV EIXO H  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.490,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00014 - BOMBA SUBMERSA 1 HP MONOFÁSICA.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.190,000 (Um Mil, Cento e Noventa Reais).

Item: 00015 - BOMBA SUBMERSA 2HP MONOFÁSICA.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.320,000 (Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00016 - BOMBA SUBMERSA 3 HP MONOFÁSICA.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Item: 00017 - BOMBA SUBMERSA 5HP TRIFÁSICA OP4.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.400,000 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00019 - BOMBA SUBMERSA 7,5HP TRIFÁSICA OM4.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.720,000 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Item: 00020 - BOMBA SUBMERSA 10HP TRIFÁSICA OP4.  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.300,000 (Cinco Mil, Trezentos Reais).

Item: 00021 - MOTOSSERRA 61,5 CM3 CILINDRADAS, POTÊNCIA 2,9KW/3,9hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00022 - MOTOSSERRA 72,2 CM3, POTENCIA 3,6kw/4,9hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.980,000 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00023 - MOTOSSERRA 87CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 4,5 kw/6,1 hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.740,000 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00024 - MOTOSSERRA 38 CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 1,4kw/19hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00025 - MOTOSSERRA 53,2 CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 2,5kw/3,4hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.140,000 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00026 - MOTOSSERRA 59CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 2,9kw/3,9hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.230,000 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00027 - SOPRADOR MOTORIZADO 28CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 0,8KW/1,1 hp.  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.140,000 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00028 - PULVERIZADOR MOTORIZADO 62 CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 2,8kw/3,75 hp  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00029 - MOTOSSERRA 88 CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 4,8kw/6,5 hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.350,000 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00030 - MOTOSSERRA 93,6 CM3 CILINDRADAS, POTENCIA 5,2kw/7,1hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.450,000 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - ROÇADEIRA 33,6 CM3, POTENCIA 1,2kw/1,61hp.  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00032 - ROÇADEIRA 41,5 CM3, POTENCIA 1,5kw/2,01hp.  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.350,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00033 - PODADOR 24,5 CM3, POTENCIA 0,9kw/1,21 hp.  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Item: 00034 - TRANSMISSÃO COMPLETA PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00035 - ROLAMENTO 6000 PARA ROÇADEIRA  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00036 - ROLAMENTO 6001 PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00037 - ROLAMENTO 6202 PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00038 - ROLAMENTO DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00039 - EIXO DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00040 - PARAFUSO DA GRAXA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00041 - PARAFURSO FIXADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - TRAVA DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - RETENTOR DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00044 - ARRUELA DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00045 - PORCA DA TRANSMISSÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00046 - ARRUELA DE FIXAÇÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - FLANGE DA TRANSMISSÃO FRIZADO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00048 - LIMITADOR DE ALTURA DA LÂMINA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00049 - LAMINA PARA ROÇADEIRA  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00050 - CABEÇOTE DE FIO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00051 - EIXO DO CARDAN PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00052 - BUXA DO EIXO CARDAN PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00053 - PROTETOR DO TUBO CARDAN PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00054 - SUPORTE DO GUIDÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00055 - PARAFUSOS DO SUPORTE DO GUIDÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00056 - LUVA DO GUIDÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00057 - CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00058 - GUIDÃO INTEIRO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00059 - SUPORTE DO CINTO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00061 - MOLA DO GATILHO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00062 - PORCA DO GATILHO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00063 - REGULADOR DO CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00064 - PINHAO DA EMBREAGEM PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00065 - PARAFUSO DA EMBREAGEM PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00066 - ARRUELA DA EMBREAGEM PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - MOLA DE EMBREAGEM ROÇADEIRA  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - ROLAMENTO DO PINHAO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00069 - VOLANTE PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00070 - PORCA DO VOLANTE PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - CABO DE VELA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - TERMINAL DE VELA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00073 - CABO DE LIGAÇÃO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - KIT ELETRONICO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00075 - TAMPA DO FILTRO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00076 - COBERTURA DO CILINDRO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00077 - SILENCIOSO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00078 - FILTRO DO AR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - MOLA DA PARTIDA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00080 - POLIA DA PARTIDA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00081 - TAMPA DA PARTIDA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00082 - MANIPULO DO ARRANQUE PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00083 - TANQUE DO COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00084 - TAMPAS DO TANQUE PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00085 - JOGO DE MANGUEIRA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00086 - SUPORTE DO TANQUE PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00087 - FILTRO DA GASOLINA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00088 - SUPORTE DO FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00089 - CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00090 - JUNTA DO CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - REPARO DO CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00092 - COLETOR PRA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00093 - VELA PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - CILINDRO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00095 - PISTAO COM ANEIS PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00096 - JUNTO DO CILINDRO PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - RETENTOR DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - CARCAÇA DO VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00100 - PROTETOR DA LAMINA PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00101 - ACOPLAMENTO PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00102 - AMORTECEDOR PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00103 - EMBREAGEM PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00104 - MOLA DA EMBREAGEM PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - PINHAO DA CORRENTE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00106 - GAIOLA DE AGULHAS PARA ROÇADEIRAS

Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00107 - ARRUELA DO PINHAO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00108 - ESTICADOR DA CORRENTE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00109 - CINTA DO FREIO DE MÃO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00110 - AMORTECEDOR DE MOLA PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00111 - PORCA DO SABRE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00112 - MANGUEIRA DO OLEO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00113 - MANGUEIRA DA GASOLINA PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00114 - FILTRO DO OLEO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - FILTRO DA GASOLINA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00116 - FILTRO DO AR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00117 - TAMPA DO ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - POLIA DO ARRANQUE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00119 - JUNTA DO CILINDRO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00120 - JUNTA DA CARÇAÇA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00121 - PROTEÇÃO DAS AGULHAS DO CARBURADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00122 - CONEXÃO DO AR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00123 - AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00124 - MOLA DO TERMINAL DA VELA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - CABO ARQUEADO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00126 - BORBOLETA DO AFOGADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00127 - BORBOLETA DO ACELERADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00128 - EIXO DO AFOGADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00129 - EIXO DO ACELERADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00130 - AGULHA DE REGULAGEM DO CABURADOR PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00131 - MOLA DA AGULHA DA REGULAGEM PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00132 - CHAVE DA VELA PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00133 - RESPIRO DO TANQUE PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00134 - GATILHO DO AFOGADOR PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00135 - GATILHO DO ACELERADOR PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00136 - MOLA DO GATILHO DO ACELERADOR PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00137 - BOMBA INJETORA PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00138 - CINTA DO FREIO PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00139 - PORCA DO PRISIONEIRO DO SABRE PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00140 - MOLA DA PROTEÇÃO DA MÃO PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00141 - ROLETE DA CORRENTE PARA MOTOSERRA

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00142 - BOMBA DO OLEO PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00143 - SEM FIM DA BOMBA DO OLEO PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00144 - RETENTOR DA BOMBA DO OLEO PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00145 - RETENTOR DO VOLANTE PARA MOTOSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00146 - RETENTOR DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00147 - EMBOLO DA BOMBA DE OLEO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00148 - TAMPAS DO CILINDRO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00149 - TANQUE DA GASOLINA COMPLETO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00150 - CABO DE LIGAÇÃO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00151 - CHAPA DO SILENCIOSO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00152 - COLETOR DO AR PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00153 - JUNTA DO COLETOR PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00154 - MOLA DO ARRANQUE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00155 - MANIPULO DO ARRANQUE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00156 - CORDAO DO ARRANQUE PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00157 - PROTEÇÃO PARA PO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00158 - KIT DE PARAFUSOS DA TAMPAS DO ARRANQUE

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00159 - MODULO DE IGNIÇÃO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00160 - CABO DO ACELERADOR PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00161 - CABO DA VELA PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00162 - TERMINAL DA VELA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00163 - VOLANTE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00164 - MOLA DO VOLANTE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00165 - COCHORRENTE DO ARRANQUE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00166 - PORCA DO VOLANTE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00167 - SILENCIOSO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00168 - JUNTA DO SILENCIOSO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - PARAFUSO DO SILENCIOSO PARA MOTOSSERRAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00170 - CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00171 - JUNTA DO CARBURADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00172 - MEMBRANA DO CARBURADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00173 - JUNTA DA MEMBRANA DO CARBURADOR PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00174 - VELA DE IGUINIÇÃO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00175 - CILINDRO COMPLETO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 485,000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00176 - PISTAO COM ANEIS PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00177 - PISTAO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00178 - CILINDRO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00179 - ANEIS DO PISTAO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00180 - TRAVA DO PISTAO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00181 - PARAFUSO DO CILINDRO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00182 - ROLAMENTO DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00183 - EIXO DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00184 - GAIOLA DE AGULHA DO PISTAO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00185 - PROTEÇÃO DE MAO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00186 - CHAPA DEFLETORA PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00187 - PRISIONEIRO DO SABRE PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00188 - TAMPA DO TANQUE DO OLEO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00189 - TAMPA DO TANQUE DA GASOLINA PRA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00190 - CARÇAÇA DO VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00191 - BATENTE DE GARRAS INTERNO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00192 - BATENTE DE GARRAS EXTERNO PARA MOTOSSERRAS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00193 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 22 DTS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00194 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 25 DTS  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00195 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 27 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00196 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 30 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00197 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 34 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00198 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 36 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00199 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 40 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00200 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 42 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00201 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 46 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00202 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 49 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00203 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 56 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00204 - SABRE PARA MOTOSSERRAS 66 DTS  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00205 - QUADRO DE COMANDO 5HP TRIFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 930,000 (Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00206 - QUADRO DE COMANDO 5HP MONOFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.040,000 (Um Mil, Quarenta Reais).

Item: 00207 - QUADRO DE COMANDO 7,5HP TRIFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00208 - QUADRO DE COMANDO 7,5HP MONOFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00209 - QUADRO DE COMANDO 10HP TRIFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00210 - QUADRO DE COMANDO 10HP MONOFASICO  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00211 - TUBO PVC COM ROSCA PRA BOMBA ARTESIANA 50 MM  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00212 - TUBO PVC COM ROSCA PRA BOMBA ARTESIANA 60 MM  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00213 - LUVA DE FERRO FUNDIDO 50 MM  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00214 - LUVA DE FERRO FUNDIDO 60MM  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00215 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO 50 MM  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00216 - LUVA DE FERRO GALVANIZADO 60 MM  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00217 - TUBO DO CARDAM ROÇADEIRA  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00218 - GATILHO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00219 - SAPATA DA EMBREAGEM PARA ROÇADEIRAS  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00220 - BOMBA SUBMERSA 800  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00221 - BOMBA SUBMERSA 900  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00222 - BOMBA SUBMERSA 750  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 29 de Abril de 2019

**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**E88FCA5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**039/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de

diárias de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **ABERTURA:** 14/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**88CB5E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**032/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 13/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**CE61017C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**033/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material de lavanderia e limpeza pesada, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 15/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**A45CC65B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20190172

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF**.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO**.....: aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 21.708,45 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 17.765,48, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.784,37, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.158,60

**VIGÊNCIA**.....: 29 de Abril de 2019 a 29 de Abril de 2020

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de Abril de 2019

**Publicado por:**

Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**18534E92

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-**  
**SEMGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA**  
**Processo nº010/2019-PPMC**

Síntese do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.**

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**

Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

**LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA**

Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**

Francimara da Frota Freitas  
**Código Identificador:**241CE4F3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019 REF. AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 008/2019.**

**OBJETO:** FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 07 - Comunidades de Fartura, Ramal do São Francisco (casa da Paula), Ramal da

Margarida, Linha do Santos, Ramal do Zé Baixinho para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Entroncamento Boa Sorte, Bacaba Arapari (Porto da Balsa) para Escola de Entroncamento Boa Sorte (Manhã e Tarde). RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$- 44.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO. CPF nº 763.921.802-06.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:01B34CDA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, no percurso de 52 Km diários pelos trechos descrito no ITEM 10 – Comunidade de Água Azul (casa do Rene - casa do Aldre) e Setor 11, Água Azul (casa do Sr. Nato) para Escola Municipal de Básica São Pedro, Setor 11 (casa da D. Trigueira) para a Escola de Educação Básica São Pedro. (Manhã). RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$- 40.040,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: A.GUIMARAES DE OLIVEIRA NETO - ME. CNPJ 17.430.440/0001-81.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:E72BBEE5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 12 - Comunidade de Água Preta (casa do Sr. Antonio) para a Escola Municipal de Educação Básica Raimundo Gildo. (Manhã e Tarde). RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$-39.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RAICLE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS. CPF 513.624.302-34.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:B9D40D46

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 13 - Comunidade Jauari (em frente a fazenda do Sr.Rideck), Comunidade de Mata Alta para a EMEF Água Branca do Paulino, Retorno: EMEF Água Branca do

Paulino para a Comunidade Jauari.(Tarde). RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-40.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JERFFSON JESUS DOS REIS. CPF: 002.086.002-13.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:88FA176B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 14 - Comunidade de Curralinho para as Escolas Municipais de Educação Básica da zona urbana (Manhã). RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$- 34.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO. CPF 482.514.882-49.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:EA1458C2

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NOS ITEM 17 - Percurso de 86 km - Comunidades Água Azul (casa do Reni), Setor 11 e Água Azul (casa do Nato) e Setor 11 para a Escola Municipal de Educação Básica PA-254, KM 35. (Tarde). RECURSO: PRÓPRIO. ITEM 20 - Comunidade de Turará (Porto), Ramal Dois Irmãos, PA 255 para a Escola Municipal de Educação Básica Murumuru. (Manhã e Tarde). RECURSO: PNATE INFANTIL. VALOR: R\$-106.220,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: A.GUIMARAES DE OLIVEIRA NETO - ME. CNPJ 17.430.440/0001-81.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:6CB6EFC8

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO no percurso de 82 Km diários pelos trechos descrito no ITEM 16 - Comunidades Cabeceira do Jacarecapá (casa do Manuel), Jaburu, vila do Braz, Jacarecapá para a Escola Municipal de Educação Básica Orlando Teles. (Manhã e Tarde). RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-48.216,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: SILVIO ANDRADE COSTA. CPF 004.983.572-60.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:0F238AD9

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO no percurso de 52 Km diários pelos trechos descrito no ITEM 18 - Comunidade de Maturupi (casa do Tarcilo até o campo de futebol), Ererê, Pedreira, para a Escola de Educação Básica Dr. Dátis Lima de Oliva. (Manhã). RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-43.680,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME. CNPJ 29.285.958/0001-58.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:0EF377A7

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO no percurso de 51 Km diários pelos trechos descrito ITEM 25 - Comunidades de Aldeia (Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora de Santana) para a Escola de Educação Básica Padre Manoel de Albuquerque (Curral Grande), casa do Sr. José Odir (Passagem) para escola de Educação Básica Curral Grande. (Manhã e Tarde). RECURSO: QSE. VALOR: R\$-42.840,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: MESSIAS CABRAL BEZERRA. CPF 648.713.202-00.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:A23BB9C5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO no percurso de 52 Km diários pelos trechos descrito no ITEM 28 - Comunidade de Açú da Santa Helena (casa da Nara), Mata Grande (casa da d. Raimunda) para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Datis Lima de Oliva. (Manhã). RECURSO: QSE. VALOR: R\$-43.680,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JONILDO PEREIRA TORRES DA COSTA. CPF 511.927.052-20.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:2482897C

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 31 - Comunidades de Piapo, Remanso e Santa Rita para a Escola Municipal de Educação Básica de Bom Jardim, Comunidade Costa do Amazonas. (Manhã). RECURSO: QSE. VALOR: R\$- 110.000,00 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ALUISIO NEVES CARDOSO. CPF 300.421.192-00.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:8AAE8759

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 32 - Comunidades de Cuieiras (casa do Eleilson Pereira), Campinas e Paranaquara para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim. (Manhã). RECURSO: QSE. VALOR: R\$- 100.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RAIMUNDO DIORLANDO LOPES DA SILVA. CPF 443.135.602-97.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia  
Código Identificador:3CFA8DE6

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO no percurso de 84 Km diários pelos trechos descrito no ITEM 33 - Comunidades de: Andirobal II, Açú das Três Bocas (Fazenda Argemiro Baia), Açú das Três Bocas, Fidens, Três Bocas, entrada do Terra Preta para a Escola Municipal de Educação Básica Terra Preta II. (Manhã e Tarde). RECURSO: QSE. VALOR: R\$-70.560,00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS. CNPJ 29.720.651/0001-38.

Monte Alegre - PA, 24 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**E03FF584

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019 REF. AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2019.**

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DIVERSOS, COLETA DE GALHADAS E ENTULHOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$-81.648,00. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: NELCICLEBIO DE MOURA GALVÃO. CPJ nº 585.696.502-72

**MONTE ALEGRE - PA, 29 DE ABRIL DE 2019.**

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**5F874E96

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019 REF. AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2019.**

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DIVERSOS, COLETA DE GALHADAS E ENTULHOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$-81.648,00. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: RISIONEI LEAL MARANHÃO. CPJ nº 944.768.702-44.

Monte Alegre - PA, 29 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**99AF1233

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019 REF. AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2019.**

OBJETO: ALUGUEL DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DIVERSOS, COLETA DE GALHADA E ENTULHOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$-51.597,00. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: WALTER LUIZ SANTOS DA SILVA. CPJ nº 110.788.552-34

Monte Alegre - PA, 29 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**1BB413A6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

Que visa aquisição de gênero alimentício (carne) para ser consumido pelos servidores desta Prefeitura que prestam serviços na

terraplenagem, zona rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: Z DE L. BATISTA COMÉRCIO-EPP.

Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**F72C6150

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.**

Que visa aquisição de materiais para serem utilizados na construção da ponte em concreto armado no Bairro Curaxi II, zona urbana deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME E JOÃO A B FERREIRA-EPP.

Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2019.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**F0158B46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 190/2019**

**PORTARIA Nº 190/2019**

“Dispõe sobre normas e procedimentos para a realização de horas extras pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA”.

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, o disposto nos artigos 48, 49 e § 1 e 2, e art. 50, da Lei Municipal 4.080/93 49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R, que não serão convalidados os serviços extraordinários/horas extra, sem prévia autorização dos Secretários Municipais, sendo esta determinação válida para todos os Departamentos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

**Art. 2º** - A realização de trabalhos extraordinários/horas extra fica restrita à necessidade imperiosa do serviço Público, incluindo eventos especiais promovidos ou operacionalizados pela prefeitura Municipal de Monte Alegre.

**Art. 3º** - A responsabilidade pela análise, aprovação e cumprimento à realização dos trabalhos extraordinários dos servidores, deverão ser apontados no formulário “Autorização e Programação de Trabalho Extraordinário” conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**B3460496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 185/2019**

**PORTARIA Nº 185/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 982, no livro nº 41, folhas nº 38, na data de 25 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **01 (um) ano**, no período de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva **ELIANA NASCIMENTO DE MORAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442782 PC/PA e do CPF nº 437.435.952-49, Professora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010350-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **01 de maio de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:87CBCFF2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 186/2019**

**PORTARIA Nº 186/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 966, no livro nº 41, folhas nº 36, na data de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2022**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo **MARCOS CAMPOS MEIRELES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5687309 PC/PA e do CPF nº 946.751.392-72, Professora Licenciada Plena em Educação Artística, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012251-3.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **02 de maio de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:EF6FF932**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 187/2019**

**PORTARIA Nº 187/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 946, no livro nº 41, folhas nº 33, na data de 17 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **01 (um) ano**, no período de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva **REJANE DA SILVA SALES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2674980 PC/PA e do CPF nº 437.413.712-20, Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 007540-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **01 de maio de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:98E07701**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 189/2019**

**PORTARIA Nº 189/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 939, no livro nº 41, folhas nº 32, na data de 27 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2022**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal

efetivo **JONY CLEUSON VAZ GUIMARAES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632745 PC/PA e do CPF nº 522.744.972-49, Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 013038-9.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **02 de maio de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por:  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:F2AAE88B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 188/2019**

**PORTARIA Nº 188/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 880, no livro nº 41, folhas nº 25, na data de 10 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por **01 (um) ano**, no período de **03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 165/2018 de 11/04/2019 a servidora municipal efetiva **FRANKILENE CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4867568 PC/PA e do CPF nº 792.598.802-97, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 005903-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de **03 de maio de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por:  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:4DA5110E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 184/2019**

**PORTARIA Nº 184/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 738 Protocolado na data de 21 de março de 2019, registrado no livro nº 41, folhas 06;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Fica** concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 11/04/2019 a 08/10/2019 à servidora pública municipal **MARLETE FIRMINO GOMES**, portadora do RG nº 4761882 e do CPF nº 763.341.042-68, Agente Administrativo, registrada na matrícula de nº 010473-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 26 de abril de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por:  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:49C6EDF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**  
**MARÇO 2019**

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 01030021

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 424,19

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 06030220

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20

Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal

Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R\$ 0,01  
 Talão de receita.: 06030163  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00  
 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 122.180,50  
 Talão de receita.: 06030161  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.05.00  
 Saúde da Família - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 20.038,00  
 Talão de receita.: 06030159  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00  
 Agentes Comunitários de Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 200.000,00  
 Talão de receita.: 06030160  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00  
 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 318.467,29  
 Talão de receita.: 06030162  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00  
 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 18.750,00  
 Talão de receita.: 06030158  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00  
 Vigilância Sanitária - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 26.993,26

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 06030156  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 1.874,00  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**  
 O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 07030020  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00  
 Agentes Comunitários de Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 2.028,00  
 Talão de receita.: 07030021  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.15.00  
 Saúde Bucal - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 2.028,00  
 Talão de receita.: 07030022

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00  
 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Valor liberado...: R\$ 29.732,56  
 Talão de receita.: 07030016  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 5,00  
 Talão de receita.: 07030019  
 Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00  
 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.  
 Cedente / fonte.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
 Valor liberado...: R\$ 12.561,06  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**  
 O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 08030032  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 10,00  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**  
 O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 11030011  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 71,23  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 12030016

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 10,31

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 13030008

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 60,20

Talão de receita.: 13030011

Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00

Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.

Cedente / fonte.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Valor liberado...: R\$ 3.917,63

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 14030008

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal

Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor liberado...: R\$ 10.000,00

Talão de receita.: 14030006

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 70,76

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 15030007

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00

Transferências do Salário-Educação - Principal

Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Valor liberado...: R\$ 133.627,54

Talão de receita.: 15030008

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00

Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal

Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Valor liberado...: R\$ 144.833,80

Talão de receita.: 15030005

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 72,11

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 18030017

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 705,64

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos

políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 19030013

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 5,43

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 20030011

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 1.092,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 21030009

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 1.602,18

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 22030010

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 798,75

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 25030006

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00

Outras Transferências da União - Principal

Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R\$ 1.625,47

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito

ÿ

Pará

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001

-----  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal

nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 26030008  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 1.611,24  
 Talão de receita.: 26030012  
 Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00  
 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.  
 Cedente / fonte.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
 Valor liberado...: R\$ 12.561,06  
 Talão de receita.: 26030011  
 Cód. orçamentário: 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00  
 Outras Transferências de Convênio da União - Principal  
 Cedente / fonte.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
 Valor liberado...: R\$ 900.000,00  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 27030008  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 68,16  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 28030223  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 10,20  
 Talão de receita.: 28030228  
 Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00  
 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R\$ 3.917,63  
 Talão de receita.: 28030217  
 Cód. orçamentário: 1.7.2.8.10.9.1.90.00.00  
 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal  
 Cedente / fonte.: GOVERNO ESTADUAL  
 Valor liberado...: R\$ 181.444,53  
 O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0001

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:  
 Talão de receita.: 29030070  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 206,58  
 Talão de receita.: 29030071  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 15.716,36  
 Talão de receita.: 29030077  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 43,51  
 Talão de receita.: 29030109  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 2,17  
 Talão de receita.: 29030111  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 157,36  
 Talão de receita.: 29030078  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,28  
 Talão de receita.: 29030079  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 27,82

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 29030076  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 41,67  
 Talão de receita.: 29030081

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,09  
 Talão de receita.: 29030083  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,36  
 Talão de receita.: 29030085  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 25,20  
 Talão de receita.: 29030105  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 6,72  
 Talão de receita.: 29030113  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 2.686,88  
 Talão de receita.: 29030086  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 6,04  
 Talão de receita.: 29030087  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1,25  
 ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0003  
 -----  
 Talão de receita.: 29030089  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1,14  
 Talão de receita.: 29030090  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,75  
 Talão de receita.: 29030091  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 185,66  
 Talão de receita.: 29030092  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 240,17  
 Talão de receita.: 29030093  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,32  
 Talão de receita.: 29030094  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 37,14  
 Talão de receita.: 29030095  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 29,69

Talão de receita.: 29030096  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,84  
 ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0004  
 -----  
 Talão de receita.: 29030097  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 471,55  
 Talão de receita.: 29030098  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 15,87  
 Talão de receita.: 29030099  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 9,57  
 Talão de receita.: 29030100  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 2,31  
 Talão de receita.: 29030101  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 53,51  
 Talão de receita.: 29030108  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1,18  
 Talão de receita.: 29030114  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1.870,23  
 Talão de receita.: 29030080  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 52,55  
 ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0005  
 -----  
 Talão de receita.: 29030084  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1,31  
 Talão de receita.: 29030088  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,94  
 Talão de receita.: 29030102  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 8,78  
 Talão de receita.: 29030103  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R\$ 0,19  
 Talão de receita.: 29030106  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 51,23  
 Talão de receita.: 29030107  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,10  
 Talão de receita.: 29030110  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,64  
 Talão de receita.: 29030125  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,18

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0006

-----  
 Talão de receita.: 29030052  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 670,87  
 Talão de receita.: 29030054  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 22,30  
 Talão de receita.: 29030058  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 602,86  
 Talão de receita.: 29030057  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 172,91  
 Talão de receita.: 29030055  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 329,58  
 Talão de receita.: 29030059  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,48  
 Talão de receita.: 29030060  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,20  
 Talão de receita.: 29030064  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 84,53

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0007

-----  
 Talão de receita.: 29030065  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal

Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 670,75  
 Talão de receita.: 29030066  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 4,36  
 Talão de receita.: 29030067  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 34,28  
 Talão de receita.: 29030068  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 253,71  
 Talão de receita.: 29030121  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 50,23  
 Talão de receita.: 29030124  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
 Valor liberado...: R\$ 105,05  
 Talão de receita.: 29030120  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 76,83  
 Talão de receita.: 29030123  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.40  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 12,24

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0008

-----  
 Talão de receita.: 29030119  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.50  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 51,27  
 Talão de receita.: 29030117  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 8,90  
 Talão de receita.: 29030118  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 89,16  
 Talão de receita.: 29030122  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 405,35  
 Talão de receita.: 29030061  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 117,74  
 Talão de receita.: 29030062  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,15  
 Talão de receita.: 29030063  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.10

Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 84,35  
 Talão de receita.: 29030104  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 39,19

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 29030112  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 162,26  
 Talão de receita.: 29030045  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 5.993,49  
 Talão de receita.: 29030039  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,08  
 Talão de receita.: 29030044  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 1.686,46  
 Talão de receita.: 29030048  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Valor liberado...: R\$ 0,06  
 Talão de receita.: 29030049  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Valor liberado...: R\$ 2,09  
 Talão de receita.: 29030050  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Valor liberado...: R\$ 480,67  
 Talão de receita.: 29030051  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Valor liberado...: R\$ 753,75

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 29030069  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 318,92  
 Talão de receita.: 29030075  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
 Valor liberado...: R\$ 182,76  
 Talão de receita.: 29030037  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - CIDE - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 22,33  
 Talão de receita.: 29030053

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.10  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,24  
 Talão de receita.: 29030082  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 3,72  
 Talão de receita.: 29030115  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.20  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 55,98  
 Talão de receita.: 29030116  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.30  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 0,78  
 Talão de receita.: 29030073  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 61,14

ÿ  
 Pará  
 Governo Municipal de Monte Alegre  
 Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 29030074  
 Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90  
 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal  
 Cedente / fonte.: BANCO DO BRASIL S/A  
 Valor liberado...: R\$ 3,17  
 Talão de receita.: 29030056  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00  
 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal  
 Cedente / fonte.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
 DA EDUCAÇÃO  
 Valor liberado...: R\$ 99.368,07  
 Talão de receita.: 29030024  
 Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00  
 Outras Transferências da União - Principal  
 Cedente / fonte.: MINISTERIO DA FAZENDA  
 Valor liberado...: R\$ 83,55

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Março de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**C427FE72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/2019 DE**  
**18/02/2019**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/2019 de**  
**18/02/2019**

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º - Nomear** o Servidor **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, portador do RG nº **4082231 3VIA PC/PA** e do CPF nº **903.029.232-68**, inscrito no **CRA/PA nº 000886415-2** ocupante do cargo de **Técnico de Meio Ambiental**, registrado na Matrícula nº 012537-7,

para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Leia-se:**

**Art. 1º - Nomear** o Servidor **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, portador do RG nº **4082231 3VIA PC/PA** e do CPF nº **903.029.232-68**, inscrito no **CREA/PA nº 000886415-2** ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiente, registrado na Matrícula nº 012537-7, para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 29 de abril de 2019.**

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:AA64AFDB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI SRP – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Na publicação no Diário nº 2220, Página 41 do dia 25/04/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no qual foi mencionado de forma errônea o número do processo licitatório, onde lê-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-  
PMNI SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016-  
PMNI SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Ipixuna – PA, 29 de Abril de 2019.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro - PMNI

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira da Silva  
Código Identificador:15FBB836

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL PP-008-PMO/2019**

No dia **25/04/2019** foi adjudicado e no dia **29/04/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA – zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora:** RIBEIRO & PIKANÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.880.000,06 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais e Seis Centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná, 30 de abril de 2019.

**ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romário Souza da Silva  
Código Identificador:9D1DDCA1

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO(A):** RIBEIRO & PIKANÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA – zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.880.000,06 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2019 a 29 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2019.

**Publicado por:**

Romário Souza da Silva  
Código Identificador:32B0BE3B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019-SME – PREGÃO PRESENCIAL 000027/2019-SME. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Valor: R\$ 21.250,00. Data: 24/04/2019. Vigência até 31/12/2019.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Secretario Mun. De Educação

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça  
Código Identificador:68AC9DD5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019-SMS PREGÃO 000021/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: N. M. SANTOS GRÁFICA - ME. Valor: R\$ 82.780,88. Vigência até 31/12/2019.

**MARINALVA SOARES DA SILVA**

Secretária Mun. De Saúde

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça  
Código Identificador:60FE377E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 19/2019.**

Contatado.....: SAMOEL FERREIRA RIBEIRO, CPF n. 604.617.642-53.

Objeto.....: Serviço de desobstrução de Bueiros e limpeza de canais das vias públicas do Centro da cidade

Valor Total.....: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2019

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**41544796

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Objeto.....:** SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA DE CANAIS DAS VIAS PÚBLICAS DO CENTRO DA CIDADE**Contratado.....:** SAMOEL FERREIRA RIBEIRO**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

PACAJÁ - PA, 04 de Abril de 2019

**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**6333C7DD

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019-07**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJÁ.**FAVORECIDO.....:** MEESO CONSULTORIA, CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**VALOR.....:** R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANNA ARAÚJO LOCH, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PACAJÁ - PA, 24 de Abril de 2019

**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**8EB38915

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190131**

**CONTRATO Nº.....:** 20190131**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019-07**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** MEESO CONSULTORIA, CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJÁ.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R\$ 5.100,00**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**1740BF48

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019-08**

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de material de informática para suporte do sistema ASPEC.**Contratado.....:** BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

PACAJÁ - PA, 19 de Março de 2019

**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**AD43757C

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190069**

**CONTRATO Nº.....:** 20190069**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019-08**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**CONTRATADA(O).....:** BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI**OBJETO.....:** Aquisição de material de informática para suporte do sistema ASPEC.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.000,00**VIGÊNCIA.....:** 19 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Março de 2019

**Publicado por:**  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
**Código Identificador:**67D1D27F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-  
SANEPAR**  
**CONTRATO Nº018/2019 - LAY OUT INFORMÁTICA  
PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME**

**CONT. Nº 018/2019 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº018/2019 – LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME.** obj: “Locação de softwares com licença de uso e manutenção de sistema de informática denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento) e Sistema de Transparência de Sados Pessoais para serem utilizados na Agência de Saneamento de Paragominas”. Valor Global: R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais), recurso: próprio, vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019.

Ord. de Despesa  
**HERENILDO AGUIAR MACIEL**  
Superintendente Geral.

Pgm 30/04/2019.

**Publicado por:**  
Vitorio Antonio Pereira Moy  
**Código Identificador:44D04D90**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO – 007/2019 – CONTRATO. – 008/2017, Pregão Presencial nº. 9/2017-00001, IPMP / WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.** Referente à Prorrogação de prazo. Vigência: 29/04/2010 à 31/10/2019.

**Publicado por:**  
Cristiane Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:37A30B32**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE DECRETO - ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

**DECRETO**  
Abertura de Processo Administrativo nº 001/2019

**O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 apurar denúncias de irregularidades cometidas pelos servidores **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA SOARES**, Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº 1120853 e **SILAS SALES DE SOUSA**, Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula Funcional nº 1120847, tendo em vista que os mesmos estão sendo acusados de receber vantagem indevida no exercício do cargo, agindo em transgressão aos arts. 213 e 214, inciso V e IX da Lei 422/87, em tese, sujeitos a pena de suspensão.

**Art. 2º** - Designar **THALES BATISTA GERHARDT**, Psicólogo, matrícula funcional nº 1119129; **GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA NUNES**, Motorista, matrícula funcional nº 911932; e **DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA**, Motorista, matrícula funcional nº 1025327 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos

termos do art. 244 da Lei Municipal nº 422/87 e alterações dadas pela Lei nº 466/05.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas-PA, 29 de abril de 2019.

**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:68A6A5D0**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE DESPACHO**

**DESPACHO:**

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da “**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL**” trata-se de serviço de interesse público essencial.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00018**, fundamentado no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA**, através do **Contrato nº 588/2019**, com o valor global de R\$ 215.550,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), cuja vigência será de 08 de Abril de 2019 à 08 de Abril de 2020, Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas/PA, 08 de Abril de 2019.

**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:7B9B8F01**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO Nº 337/2019 – CONTRATO Nº. 754/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00019 - PMP/SPS SERVIÇOS LTDA ME. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA (VEÍCULO TIPO ÔNIBUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 136.080,00. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 02 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:4CE3CE6C**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO Nº 338/2019 – CONTRATO Nº. 145/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00004 - PMP/MARIA JOSIVÂNIA TORRES DE MELO GIULIATTI.** Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO À RUA RENATO PEREIRA NOVAIS, S/N, BAIRRO: PROMISSÃO I, CONTENDO 07 (SETE) CÔMODOS, 03 (TRÊS) QUARTOS, SALA, COZINHA, DISPENSA, BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA SERVIR COMO ALOJAMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS TÉCNICOS QUE LABORAM NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - CAMPUS VI (UEPA - PARAGOMINAS) E QUE NÃO RESIDEM NO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 0042/2014. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 10.000,00. Vigência: 04 de Maio de 2019 à 04 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador:37479922

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO Nº 339/2019 – CONTRATO Nº. 791/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00034 - PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 180.000,00. Vigência: 07 de Maio de 2019 à 07 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador:64D2821A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 51 e 52 nº 2174, em 18 de fevereiro de 2019, onde se lê nos contratos “à 31 abril de 2019”, leia-se “à 31 julho de 2019”, as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:  
Maria de Fatima da Silva Pires  
Código Identificador:4984947A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**  
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**  
**CONTRATO Nº 150/2019 – L. CARLOS SILVA EIRELI, CNPJ: 00.663.271/0001-27.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado

de **R\$ 105.425,00** (Cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

**CONTRATO Nº 151/2019 – STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado de **R\$ 260.125,00** (Duzentos e sessenta mil e cento e vinte e cinco reais).

**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:  
Adriana Barbosa Santos  
Código Identificador:FD8CCED3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**

**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**CONTRATO Nº 150/2019 – L. CARLOS SILVA EIRELI, CNPJ: 00.663.271/0001-27.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado de **R\$ 105.425,00** (Cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

**CONTRATO Nº 151/2019 – STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado de **R\$ 260.125,00** (Duzentos e sessenta mil e cento e vinte e cinco reais).

**VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:  
Adriana Barbosa Santos  
Código Identificador:9706AE6A

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**

**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**CONTRATO Nº 156/2019 – L. CARLOS SILVA EIRELI, CNPJ: 00.663.271/0001-27.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

**CONTRATO Nº 157/2019 – STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020, Valor global previsto estimado de **R\$ 13.650,00** (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

**ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Barbosa Santos  
**Código Identificador:**99974CE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**

**CONTRATADAS;**

**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**CONTRATO Nº 154/2019 – L. CARLOS SILVA EIRELI, CNPJ: 00.663.271/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020. Valor global previsto estimado de R\$ 45.725,00 (Quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).**

**CONTRATO Nº 155/2019 – STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E EVENTOS TIPO SOM EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 22/04/2019, Vigência: início 22/04/2019 término 22/04/2020. Valor global previsto estimado de R\$ 171.555,00 (Cento e setenta e um e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

**CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Barbosa Santos  
**Código Identificador:**20B86079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 021/2019**

**Processo Licitatório Nº. 050/2019**

**O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 14/05/2019 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de cimento composto-CP II, para atender as Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;**

**MARCIO ANTONIO DA MOTA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**258730B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2019**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **Contratação de empresa para Ampliação e Reforma do Mercado Público (feira coberta), na Rua Ademir Guimarães – Núcleo Urbano Redenção – PA, para apoio a Comercialização da Produção Agropecuária Local. Referente ao convênio SICONV nº849988/2017 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Redenção – PA. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada vencedora com valor global R\$ 310.674,11 (trezentos dez mil seiscentos setenta quatro reais e onze centavos).**

Redenção – PA; 29 de Abril de 2019.

**CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**B55DA947

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PORTARIA Nº. 1.438, DE 27 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **GEISIMAR NASCIMENTO**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**C8BE8A0D

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 1.438/2019**

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/04/2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**1C6B8858

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 1.430/2019**

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES**, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude de em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com o Governador do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**670305A7

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA 1.441**

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES**, no período de 29/04/2019 a 02/05/2019, em virtude de em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para participar de audiências com os ministérios da Saúde e Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal

**Recebi em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**JOSÉ SOARES LOPES**  
Vice-Prefeito

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**77CC8963

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20190233

**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: EROTILDE ALVES PEREIRA

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.482,87 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.482,87

**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**5D40BBE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20190234

**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: VALDENILDES DE OLIVEIRA PEREIRA

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.887,22 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.887,22

**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**9FEBD293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190235**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019**VALOR TOTAL**.....: R\$ 149.594,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 149.594,00**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**C5796024**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190236**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: ELOY DE LORENO**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.821,37 (dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.821,37**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**828BD5F9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190237**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: JOSÉ MATOS PINTO FILHO**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.599,22 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.599,22**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**20556BD0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190238**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: ANDREIA MENDES DA SILVA**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019**VALOR TOTAL**.....: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.000,00**VIGÊNCIA**.....: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Abril de 2019**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**F52A9307**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190239**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** GENILDA CAETANO DE LIMA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**221FF313

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190240

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.586,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.586,50

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**2FCA2C62

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190241

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** JOSE JORGE TAVARES DO NASCIMENTO

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.997,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.997,40

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**BE66D32B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190242

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-002 FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** MARLUCIA MARES PEREIRA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.493,27 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.493,27

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**D7BB30CC

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0520/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0370/2019 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE GOMES PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 797, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 06 a 25 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:256F375C**

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0521/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0328/2019 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA RIBEIRO DA COSTA, registrada sob matrícula nº 5263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 02 de maio a 30 de junho e de 01 a 30 de agosto de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:DB912B20**

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0522/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1050/2009 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MARCIO GLEY SANTOS DA ROCHA, registrado sob matrícula nº 6626, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 02 de maio a 30 de junho e de 01 a 30 de agosto de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:77231CCD**

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0523/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0310/2019 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 a 31 de maio e de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**F6163BB4

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0524/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0307/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, registrada sob matrícula nº 9941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 a 31 de maio e de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**3CD8C0A3

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0525/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0431/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**3405F649

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0526/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0432/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**95FAEEE9

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0527/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0433/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Adriana Carla Goes Zucatelli

**Código Identificador:**E0D01DA3

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0528/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0433/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Adriana Carla Goes Zucatelli

**Código Identificador:**325C0D3A

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0529/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0434/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Adriana Carla Goes Zucatelli

**Código Identificador:**38BA4FD9

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0530/2019**

**DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0438/2019 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Adriana Carla Goes Zucatelli

**Código Identificador:**6792C8C0

**PODER LEGISLATIVO**  
**LEI Nº 766/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

LEI Nº 766/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de “BLITZ DO IPVA” no âmbito do Município de RONDON DO PARÁ e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º Não haverá recolhimento, retenção ou apreensão de veículos, no âmbito do Município de Rondon do Pará, pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

Art. 2º A cobrança de impostos Estaduais ou Municipais nos limites do território de Rondon do Pará deverá seguir rigorosamente o procedimento legal específico da legislação em vigor.

Art. 3º A administração Pública, Estadual ou Municipal não poderá exercer o Poder de Polícia de forma ilegal com a finalidade de arrecadar tributos ou utilizar-se de meios confiscatórios.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de Abril de 2019.

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**27D69BF6

**PODER LEGISLATIVO**  
**LEI Nº 765/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

LEI Nº 765/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º  
DA LEI Nº 750/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 750/2018, de 02 de Julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Quando da abordagem de um veículo em situação irregular, e havendo a necessidade da apreensão ou retenção do mesmo ao pátio do DEMUTRAN, fica terminantemente proibido a sua remoção por agentes de trânsito sem o transporte adequado, que deve ser feito exclusivamente com guincho.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de Abril de 2019.

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**1336FD8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

**Nº do Contrato: 001/2019 Nº do Processo: 0276/2019**  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)  
**CLEITON ALVES COSTA**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Necessidade de contratação emergencial, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 004/2018 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Vigência:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Valor:** R\$1513,10

**Dotação Orçamentária:** 0412203012069-31900400

**Manutenção:** Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2019

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**D179B70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

**Nº do Contrato: 002/2019 Nº do Processo: 0276/2019**  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)  
**DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Necessidade de contratação emergencial, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 004/2018 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Vigência:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Valor:** R\$1513,10

**Dotação Orçamentária:** 0412203012069-31900400

**Manutenção:** Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2019

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**9B16A971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

**Nº do Contrato: 003/2019 Nº do Processo: 0276/2019**  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)  
**HIGO CAFÉ ROCHA BRITO**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Necessidade de contratação emergencial, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 004/2018 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Vigência:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Valor:** R\$1.513,10

**Dotação Orçamentária:** 0412203012069-31900400

**Manutenção:** Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2019

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**5565C29E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

**Nº do Contrato:** 004/2019 **Nº do Processo:** 0276/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) JEOVÁ JOSÉ DA SILVA

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Necessidade de contratação emergencial, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 004/2018 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Vigência:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Valor:** R\$1.513,10

**Dotação Orçamentária:** 0412203012069-31900400

**Manutenção:** Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2019

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**0FFB45C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019**

**Nº do Contrato:** 056/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019

**Partes:** Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) CINTIA SALES VIANA

**Objeto:** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº056/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a pedido do Sr(a): CINTIA SALES VIANA.

**Data do encerramento do contrato :** 13 de março de 2019

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2019

**GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**61ADB37D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019**

**Nº do Contrato:** 061/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019

**Partes:** Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO

**Objeto:** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº061/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a pedido do Sr(a): FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO.

**Data do encerramento do contrato :** 30 de abril de 2019

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 30 de abril de 2019

**GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**8C3FD61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS  
DOS DISTRATOS DE CONTRATOS Nº 013, 014, 029, 032, 036 E  
040/2019.**

A Secretária Municipal de Saúde, Eilla Ramalho de Deus, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos dos Distratos de Contratos por tempo determinado nº 013, 014, 029, 032, 036 e 040/2019.

**Motivo:** Erro de Publicação

**Data de Circulação:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2019

**Edição:** 2222.

**Data:** Rondon do Pará-PA, 29 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**E8644A6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

**Nº do Contrato:** 003/2019 **Nº do Processo:** 1349/2018

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ADRIANA MARÇAL SILVA

**Objeto:** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº003/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **SERVENTE**, a pedido do Sr(a): ADRIANA MARÇAL SILVA.

**Data do encerramento do contrato:** 26 de abril de 2019

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 26 de abril de 2019

**EILLA RAMALHO DE DEUS**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**73FBD6B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019**

**Nº do Contrato:** 006/2019 **Nº do Processo:** 1349/2018

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) CASSIA MARIA LIMA SANTOS

**Objeto:** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº006/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **SERVENTE**, a pedido do Sr(a): CASSIA MARIA LIMA SANTOS.

**Data do encerramento do contrato:** 26 de abril de 2019

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 26 de abril de 2019

**EILLA RAMALHO DE DEUS**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**52399650

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA Nº 019/2019**

**PORTARIA Nº 019/2019 - SAAE DE 25 DE ABRIL DE 2019**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES**, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **ANDRESON FRANCISCO DE SOUZA CALDERARO**, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2017/2018**, no período de **11 A 30 maio de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 25 de abril de 2019

<b>MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES</b> Diretora-Presidente do SAAE
---

**Publicado por:**  
Rosélia Gomes Lopes  
**Código Identificador:732CDEBA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA Nº 020/2019**

**PORTARIA Nº 020/2019 - SAAE DE 25 DE ABRIL DE 2019**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES**, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **GINALDO GOMES LOPES**, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2017/2018**, no período de **11 A 30 maio de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 25 de abril de 2019

<b>MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES</b> Diretora-Presidente do SAAE
---

**Publicado por:**  
Rosélia Gomes Lopes  
**Código Identificador:7496E24B**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2019-PP/SEMSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Pregão presencial nº036/2019-PP/SEMSA. Objeto: GÊNEROS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **15/05/2019 horário: 09 h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações).

**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:06899207**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2019.019.00-PP/SEMSA  
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP/SEMSA  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
**CONTRATADA(O).....:** A C B MONTEIRO LIMA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.494.384,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**  
1010.10.301.0004.2 052 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.  
1010.10.301.0004.2 054 – Manutenção das UBS/Programas da Família.  
1010.10.301.0004.2.055 – Manutenção do Programa dos Agentes comunitários ACS.  
1010.10.302.0004.1.027 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.  
1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal/ Programa a MAC.  
1010.10.302.0004.2.061 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.  
1010.10.302.0004.2.063 - Manutenção da vigilância epidemiologia.  
1010.10.302.0004.2.060 - Manutenção do programa de saúde bucal.  
33.90.30.00 – material de consumo  
44.90.52.00 – equipamento e material permanente  
**VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de abril de 2019

**CONTRATO Nº.....:** 2019.019.01-PP/SEMSA  
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP/SEMSA  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
**CONTRATADA(O).....:** AUMED HOSPITALARES LTDA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 708.200,00 (SETECENTOS E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**  
1010.10.301.0004.2 052 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.  
1010.10.301.0004.2 054 – Manutenção das UBS/Programas da Família.

1010.10.301.0004.2.055 – Manutenção do Programa dos Agentes comunitários ACS.  
1010.10.302.0004.1.027 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.  
1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal/ Programa a MAC.

1010.10.302.0004.2.061 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.  
1010.10.302.0004.2.063 - Manutenção da vigilância epidemiologia.  
1010.10.302.0004.2.060 - Manutenção do programa de saúde bucal.  
33.90.30.00 – material de consumo  
44.90.52.00 – equipamento e material permanente

**VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de abril de 2019

**CONTRATO N°.....:** 2019.019.02-PP/SEMSA

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP/SEMSA

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA(O).....:** PRADO PHARMA LTDA - DEMAIS

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 602.496,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

1010.10.301.0004.2 052 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.  
1010.10.301.0004.2 054 – Manutenção das UBS/Programas da Família.

1010.10.301.0004.2.055 – Manutenção do Programa dos Agentes comunitários ACS.

1010.10.302.0004.1.027 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.

1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal/ Programa a MAC.

1010.10.302.0004.2.061 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.

1010.10.302.0004.2.063 - Manutenção da vigilância epidemiologia.

1010.10.302.0004.2.060 - Manutenção do programa de saúde bucal.

33.90.30.00 – material de consumo

44.90.52.00 – equipamento e material permanente

**VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de abril de 2019

**CONTRATO N°.....:** 2019.019.03-PP/SEMSA

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP/SEMSA

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATADA(O).....:** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 543.060,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES MIL E SESSENTA REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

1010.10.301.0004.2 052 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.

1010.10.301.0004.2 054 – Manutenção das

UBS/Programas da Família.

1010.10.301.0004.2.055 – Manutenção do Programa dos Agentes comunitários ACS.

1010.10.302.0004.1.027 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.

1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal/ Programa a MAC.

1010.10.302.0004.2.061 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.

1010.10.302.0004.2.063 - Manutenção da vigilância epidemiologia.

1010.10.302.0004.2.060 - Manutenção do programa de saúde bucal.

33.90.30.00 – material de consumo

44.90.52.00 – equipamento e material permanente

**VIGÊNCIA.....:** 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de abril de 2019

**Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**8E850C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 2019.017.00-PP/SEMAP

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RUROPOLIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 98.731,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN

0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB

33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA.....:** 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de abril de 2019

**CONTRATO N°.....:** 2019.017.01-PP/SEMAP

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** PAULO M DE ARAUJO EIRELI-ME

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RUROPOLIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 80.089,00 (OITENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN

0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB

33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA.....:** 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de abril de 2019

**CONTRATO N°.....:** 2019.017.02-PP/SEMAP

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** WILSON HERMES & CIA LTDA-EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RUROPOLIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 91.682,00 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP  
 0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN  
 0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB  
 33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA.....**: 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019  
**DATA DA ASSINATURA.....**: 23 de abril de 2019

**CONTRATO Nº.....**: 2019.017.03-PP/SEMAP  
**ORIGEM.....**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP  
**CONTRATANTE.....**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....**: CANOFF E SILVA LTDA-ME  
**OBJETO.....**: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RUROPOLIS.  
**VALOR TOTAL.....**: R\$ 24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**  
 0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP  
 0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN  
 0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB  
 33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA.....**: 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019  
**DATA DA ASSINATURA.....**: 23 de abril de 2019

**CONTRATO Nº.....**: 2019.017.04-PP/SEMAP  
**ORIGEM.....**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP  
**CONTRATANTE.....**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....**: VR DE MATOS COMERCIO EIRELI-ME  
**OBJETO.....**: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RUROPOLIS.  
**VALOR TOTAL.....**: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**  
 0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP  
 0303.13.392.0006.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN  
 0707.20.122.0009.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB  
 33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA.....**: 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019  
**DATA DA ASSINATURA.....**: 23 de abril de 2019

**Publicado por:**  
 Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9C784541

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS**

**PORTARIA Nº 28/2019-SEMTRAS SANTARÉM, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA E ÓLEO DIESEL.**

**EDNAMAR DA SILVA MACHADO** – Matrícula: 64080 – Assistente Social.

**Art. 2º** - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

**RAFAEL ANTÔNIO BARBOSA DA LIMA** – Matrícula: 83174 – Motorista.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte seis dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
 Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
 Decreto nº 007/2017

**Publicado por:**  
 Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**8CDA8880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS**

**PORTARIA Nº 027/2019-SEMTRAS**  
**SANTARÉM, 24 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA.**  
**MARCELIA GUIMARÃES ROCHA** – Matrícula nº 328.87202 Assistente Social.

**Art. 2º** - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

**KARINE NOGUEIRA COIMBRA** – Matrícula nº 013.61114 Auxiliar Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Sec. Interina da Mun. Do Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS  
Portaria nº 054/2019-GAP/PMS

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**19B2EF92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL - SEMTRAS**

**Portaria nº 020/2019 – SEMTRAS Santarém, 15 de Abril de 2019.**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº054/2019 – SEMGOF de 08 de Abril de 2019, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência – SEMTRAS,

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, para análise da Chamada Pública nº 001/2019, em caráter permanente, formada pelas seguintes servidoras:

Presidente – POLIANA DIAS TRAVASSO - Assistente Social  
1º Membro – GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VASCONCELOS – Assessora Especial  
2º Membro – MARCIA GISELE DE AGUIAR LEHMANN – Assessora Técnica  
Suplente – MARLEN FERREIRA RIBEIRO – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Sec. Interina da Mun. Do Trabalho e Assist. Social – SEMTRAS  
Portaria nº 054/2019-GAP/PMS.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**ECD5FFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMED**

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 009/2017 - Dispensa nº 002/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/CHARLIO SOUSA AGUIAR. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/05/2019 A 30/04/2021. Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 010/2017 - Dispensa nº 001/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/FRANCISCO SALES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/05/2019 A 30/04/2021. Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 011/2017 - Dispensa nº 003/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/IVANILDO DA SILVA PASSOS. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato.

Prorrogação de vigência: 01/05/2019 A 30/04/2021. Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 012/2017 - Dispensa nº 004/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/LUANA CARLA LIMA DE ALMADA. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/05/2019 A 30/04/2021. Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 013/2017 - Dispensa nº 005/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/VALDENICE DOS SANTOS MOTA. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/05/2019 A 30/04/2021. Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**31D35730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEMTUR**

Objeto: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Turismo – SEMTUR. **Contrato Nº 001/2019-SEMTUR**. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - Me. Valor global: R\$ 19.120,00. Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 002/2019-SEMTUR**. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Locadora L & L Ltda - EPP. Valor global: R\$ 41.150,00. Vigência: 01/05/2019 a 31/12/2019.

**DIEGO PINHO CALDEIRA**

Secretário Municipal de Turismo

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**A45C1199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - SEMTRAS**

**ATO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

**Chamada Pública nº 001/2019 – SEMTRAS.** A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da CP nº 001/2019, destinada a CREDENCIAR entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil a poderem pactuar termos de fomentos com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como credenciadas as instituições: ADEVIBAM-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS; APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; ASCAE- ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE CANOAGEM E ECOLOGIA; FCCV- FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA; OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

DAT Santarém, 26 de Abril de 2019.

ASS Maria Josilene Lira Pinto.  
Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**BC1F54B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e

Finanças – SEMGOF e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.  
Vigência: 25/04/2019 à 24/04/2020. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

ASS Maria Josilene Lira Pinto  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**76F07912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**DECRETO Nº 153/2019 – GAP/PMS, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

ACRESCENTA O INCISO III AO ART. 3º DO DECRETO Nº 738/2017-SEMGOF, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 133 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 14.899 DE 28 DE JANEIRO DE 1994, E DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Cláusula 6ª do Termo de Ajuste de Conduta Número 001/2019/MP/9ºPJ firmado entre o Município de Santarém com o Ministério Público Estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir determinação estabelecida no presente Termo e visando proibir a cessão de servidores contratados em caráter temporário, será acrescentado o inciso III ao art. 3º do Decreto nº 738/2017-SEMGOF, que regulamenta a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 738/2017 – SEMGOF, de 14 de setembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º É vedado a cessão de servidor público:**

**I – investido na condição de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança;**

**II – contra o qual tramite processo administrativo disciplinar;**

**III – servidor contratado em caráter temporário”.**

**Art. 2º** Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 738/2017 – SEMGOF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de abril de 2019.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**AD7C3161

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 – CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 – CPL**

Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – Pregão Presencial SRP nº 007/2019 – CPL.

**VIGÊNCIA:** ..... 26 de março de 2019 a 26 de março de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** ..... 26 de março de 2019.

**OBJETO:** ..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

**EMPRESA:** ..... BR FERNANDES EIRELI – EPP, CNPJ: 23.190.681/0001-01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.271.760,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

A Ata de Registro de Preços está disponível na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Santarém Novo/PA, 26 de março de 2019.

**ADRIANA LOBATO DE MIRANDA**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**AAE8A5B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2019/0022019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0022019-001

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 002/2019.

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA.....:** . LCR CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 17.399.483/0001-41

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS).

**TOTAL.....:** R\$ 21.469,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 -

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 -

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA**.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**87636317

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0022019-002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0022019-002

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 002/2019.

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA**.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67.

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS).

**TOTAL**.....: R\$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**....:

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019  
 UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA**.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**03F6E50B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0022019-003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0022019-003

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 002/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05.

**CONTRATADA**.....: LCR CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 17.399.483/0001-41

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 12.650,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**....:

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.368.0403.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA:4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 11152019 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.368.0403.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11152019 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**VIGÊNCIA**.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**2DDD4B86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0022019-004**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0022019-004

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 002/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05.

**CONTRATADA**.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67.

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 24.655,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**....:

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA:4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.368.0403.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA:4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
 FONTE DE RECURSO: 11152019 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.368.0403.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11152019 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**VIGÊNCIA**.....: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**A98A231E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0032019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0032019-001

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA**.....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO**.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS, CONFORME AS

ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**TOTAL.....:** R\$ 23.818,30 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.023 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MECÂNICA MUNICIPAL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**58813E1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0032019-002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0032019-002

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 31.381.052/0001-89.

**CONTRATADA.....:** COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**TOTAL.....:** R\$ 108.074,85 (CENTO E OITO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**50B11D23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0032019-003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0032019-003

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.643.041/0001-12

**CONTRATADA.....:** COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**TOTAL.....:** R\$ 67.969,90 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0200.2.048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0200.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0211.2.051 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**AE86EAB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0032019-004**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0032019-004

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 003/2019.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47

**CONTRATADA.....:** COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

**TOTAL.....:** R\$ 35.403,30 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.243.0122.2.106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.244.0125.2.108 - MANUTENÇÃO DO CRAS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**11B57B91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0042019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0042019-001

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA.....:** A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 20.120.095/0001-94

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE, PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA CÂMARA DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 155.643,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.023 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MECÂNICA MUNICIPAL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....**: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira

**Código Identificador:**70101050

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0042019-002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....**: 2019/0042019-002

**ORIGEM.....**: Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

**CONTRATADA.....**: A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 20.120.095/0001-94

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE, PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA CÂMARA DE AR DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....**: R\$ 67.260,00 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

**VIGÊNCIA.....**: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira

**Código Identificador:**FD40B0DB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0042019-003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....**: 2019/0042019-003

**ORIGEM.....**: Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05

**CONTRATADA.....**: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE, PNEUS DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....**: R\$ 7.360,00 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

**VIGÊNCIA.....**: 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 18 de março de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira

**Código Identificador:**043DDD20

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0042019-004**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....**: 2019/0042019-004

**ORIGEM.....**: Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12

**CONTRATADA.....**: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE, PNEUS DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....**: R\$ 39.948,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0211.2.051 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.02.04.122.0052.2.060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 12112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE.

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**

Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**C7ADB5D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0042019-005**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0042019-005

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47

**CONTRATADA.....:** COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE, PNEUS DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**EXERCÍCIO:** 2019

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.243.0122.2.106 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**EXERCÍCIO:** 2019

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.244.0125.2.108 - MANUTENÇÃO DO CRAS;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2019.

**Publicado por:**

Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**1C348A43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0052019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0052019-001

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 005/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA.....:** V.H.R. RIBEIRO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.407.080/0001-22.

**OBJETO.....:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 94.400,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....:**

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.04.04.122.0052.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA**.....: 07 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 07 de março de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**016E36A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0062019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0062019-001

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 009/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

**CONTRATADA**....: V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 19.407.080/0001-22.

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 465.187,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**....: EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.01.12.362.0407.2.066 – MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.365.0407.2.067 – MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.366.0407.2.070 – MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11112019 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.12.361.0407.2.083 – MANUTENÇÃO DO PNATE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11182019 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE).

**VIGÊNCIA**.....: 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**6841050C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0062019-002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0062019-002

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 009/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ/MF Nº 31.381.052/0001-89.

**CONTRATADA**....: V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 19.407.080/0001-22.

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 81.166,50 (OITENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:** EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO 2019; UNIDADE GESTORA: 06 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 11132019 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

**VIGÊNCIA.....:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**5F8F796C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0092019-001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-001

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 486.080,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.04.04.122.0052.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**C35543F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2019/0092019-002**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-002

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05.

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL.....:** R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:**

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.365.0407.2.067 -  
 MANUTENÇÃO DO PNATE - INFANTIL;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E  
 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 -  
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO E CULTURA;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E  
 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de abril de 2019 a 31 de  
 dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**FA975693

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0092019-003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0092019-003

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL,  
 Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO  
 DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº  
 31.381.052/0001-89.

**CONTRATADA**.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº  
 05.652.817/0001-68

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
 COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO  
 MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS  
 RECURSOS DO FUNDEB DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E  
 DOIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...**

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.121 -  
 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO  
 FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.120 -  
 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - INFANTIL;

NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO  
 FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.119 -  
 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E  
 TRANSFERÊNCIAS DE  
 IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 -  
 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL;  
 NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO  
 FUNDEB 40%.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de abril de 2019 a 31 de  
 dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**58AD06A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0092019-004**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0092019-004

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL,  
 Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
 CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

**CONTRATADA**.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº  
 05.652.817/0001-68

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
 COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO  
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 194.600,00 (CENTO E NOVENTA E  
 QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...**

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0211.2.051 -  
 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
 URGÊNCIA – SAMU;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE  
 CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE  
 RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.302.0211.2.056 -  
 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.057 -  
 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.058 -  
 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.02.04.122.0052.2.060 -  
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 12112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
 Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**F21DF02F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 2019/0092019-005**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**.....: 2019/0092019-005

**ORIGEM**.....: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

**CONTRATADA**.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

**TOTAL**.....: R\$ 24.720,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**....:

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.094 -  
 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.095 –  
 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.096 –  
 MANUTENÇÃO DO PBF;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 -  
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**EXERCÍCIO:** 2019  
 UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.243.0122.2.106 -  
 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**EXERCÍCIO:** 2019  
 UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.244.0125.2.108 -  
 MANUTENÇÃO DO CRAS;  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;  
 FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....**: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Lillian Witte Nogueira do Oliveira  
**Código Identificador:**EE982E51

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.009-FMS**

Objeto: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica, Material Técnico, Equipamentos e Insumos Hospitalar (Laboratório, Raio "X", Fisioterapia e Odontológico), para manutenção das atividades do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centro(s) Odontológico(s), à conta dos Programas de Saúde Pública (PAB-Fixo/Variável, PSF, Farmácia Básica, Saúde Bucal, MAC, Vigilância em Saúde, PACS, FUS e RP) de São Domingos do Araguaia/PA. Abertura: 15/05/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

**RONIS DA SILVA AMORIM**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronis da Silva Amorim  
**Código Identificador:**A6BEB7AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: TP/2019.001-PMSDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 35 Módulos Sanitários no Município de São Domingos do Araguaia-PA, Conforme Convênio: 796483/2013. Abertura: 17/05/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

**FURTUNATO BARROS NETO**

Presidente

**Publicado por:**  
Ronis da Silva Amorim  
**Código Identificador:**46981B4F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO 002/2019- REPUBLICAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS (REFERENCIA CONTRATO CT: 0424628-46/2015,), MCIDADES/SANAAMENTO BASICO IMPLA/SES-SÃO FELIX DO XINGU – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB. ABERTURA: 30/05/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 – CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMAPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E LICITAÇÃO.PMSFX@HOTMAIL.COM

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Andressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:**00CD6CB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 042/2019-SRP**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMUB E SEMOB. Abertura: 15/05/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Andressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:**02D743F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 043/2019-SRP**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMTUR E SEMCULT. Abertura: 14/05/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Andressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:**070A82CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

**Nº DO CONTRATO: 0010**

**PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IZALENE RAMOS DA SILVA**

**OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**

**JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

**VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019**

**VALOR: R\$ 1.278,87**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**

**FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

**FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu**

**DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019**

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102055

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JACIVANE DE FREITAS SANTOS SILVA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102056

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAE PINTO DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.278,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102057

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.278,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0010 2.059 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102108

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 3.836,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102058

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKESLENE KASSAOKA MATOS

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0010 2.059 – Recursos Humanos do Ensino Infantil – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102110

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANAINA MARTINS ROCHA MARANHÃO

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.278,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102059

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANALIA DA SILVA SANTOS SAMPAIO

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:072E3CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Nº DO CONTRATO: 00102034

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLI FERREIRA RODRIGUES

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102037

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAURICEIA OLIVEIRA DE SOUSA SALES

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.278,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00101924

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAVILA JENSIME SOUSA NUNES

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0010 2.059 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102175

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAYARA DE ARAUJO PEREIRA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTES DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00101927

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MICHELE PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0010 2.059 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.  
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB  
 FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu  
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
 Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00101930

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MONICA MARQUES DE OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 2.877,45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
 Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102142

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NALDA MENDONÇA DE AGUIAR

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.918,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
 Secretário Executivo Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00101935

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NATHALIA KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 2.493,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ordenador Responsável:  
**ALEXO SILVA BARROS**  
 Secretário Executivo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Diego Avila Santos Souza  
**Código Identificador:**23B7A585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO 003/2019-REPUBLICAÇÃO**

Contratação de instituição/empresa especializada para execução dos serviços técnicos de planejamento, organização e elaboração do Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 2 mil inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior, que “Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, a criação de cargos da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu e dá outras providências. ABERTURA: 04/06/2019 ÀS 08 H30M. Ocorreu a republicação devido á um pedido de impugnação do edital, a CPL de posse das alegações identificou no item 15.3 letras “c” as alegações. Em tempo a CPL reconhece que o edital necessita de alterações.

Edital: departamento de licitações na sede da prefeitura no endereço: avenida 22 de março n°. 915 – centro no horário das 7h30m às 12h00m. E-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
 Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
 Addressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:**EF1424F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PP Nº029/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 029/2019, que tem como objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. E foi declarado como vencedora as empresas AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, e o valor total dos lotes foi de R\$ 64.675,08 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos); XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e o valor total dos lotes foi de R\$ 87.727,59(oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). E o valor geral dos lotes foi de R\$ 152.402,67(cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março n° 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
 Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
 Addressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:**19789781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**PP Nº030/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 030/2019, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas F.M FILOMENO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ sob o número 26.740.864/0001-33, e o valor total dos lotes foi de **R\$ 99.000,00**(noventa e nove mil reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Andressa da Silva Pereira  
**Código Identificador:752E17C8**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na Lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.

Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h

Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.

Edital gratuito no site oficial do município:  
[www.saofranciscodopara.pa.gov.br](http://www.saofranciscodopara.pa.gov.br)

**ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Kessia Nascimento Maciel  
**Código Identificador:56CBCC2D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ 05.125.992.0001-05, através do Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME CNPJ: 07.185.847/0001-37.

Da PRORROGAÇÃO E VALOR:

A prorrogação do referido termo aditivo será até 07 de julho de 2019. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor em conformidade com o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017-Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. O valor de R\$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais), em conformidade com o 2º Termo Aditivo.

São Francisco do Pará/PA, 07 de março de 2019.

**GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ.**

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Kessia Nascimento Maciel  
**Código Identificador:9CBF5063**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO  
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/19**

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo:

Considerando o disposto na Legislação Lei 11494/2007 de leis municipais, Lei nº 286/2007, e suas alterações feitas pela Lei nº 410/14, e o DECRETO nº 18/2019;

Considerando a necessidade de eleições urgentes para recomposição do CACS- FUNDEB,- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo presente Edital convoca os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho, que é constituído pelas Lei 11494/2007, Lei Municipal nº 410/2014 e demais legislações extravagantes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e tornar público EDITAL orientando o processo de eleição para Composição do Conselho Municipal do FUNDEB, de todos os segmentos, cuja escolha por votação realizar-se-á no dia **02 de maio de 2019**, no período de 9h00 às 10h00, no prédio da Escola Municipal “LIMIRIO RODRIGUES AMORIM”.

DA MESA FISCALIZADORA E APURADORA

**Art. 2º** Para dar transparência e lisura no processo de escolha dos novos conselheiros para compor o Conselho do FUNDEB, a Mesa Fiscalizadora e Apuradora será constituída da seguinte forma: Secretária Municipal de Educação ou representante por esta indicada; II. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipal; III. 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB; IV. 01 (um) representante dos Diretores. 01(um) representante do Segmento do Magistério do Conselho Municipal de Educação; VI . 01 (um) técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, VII- 01( um) representante do CTCA;

Parágrafo Único: O representante do segmento do poder executivo que constituir a Mesa Fiscalizadora e Apuradora fica impedido de concorrer como Conselheiro no processo Eleitoral.

**Art. 3º** Os membros que tratam os incisos I, IV e VI serão designados pela Secretária Municipal de Educação, enquanto os demais, por se tratarem de representantes de órgãos autônomos, serão eleitos e/ou Indicados por seus pares.

**Art. 4º** A Mesa Fiscalizadora e Apuradora será constituída por: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Membros Fiscais e Escrutinadores.

DA REPRESENTAÇÃO

**Art. 5º** Conforme o disposto nas Leis Municipais acima citadas, os conselheiros, eleitos, serão acompanhados de seus suplentes para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução;

**DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art.6º** Na escolha dos representantes que comporão o Conselho do FUNDEB, deverão ser observadas: a assinatura da lista de presença que conterà a relação dos votantes que são todos os candidatos aptos a receberem voto ;

## DAS PROVIDÊNCIAS PARA A POSSE

**Art.7º-** Os eleitos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo De 05 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição, sob pena de não tomar posse, os seguintes documentos:

**I.** Cópia do RG e CPF;

**II.** Cópia de comprovante de residência;

**§1º** Em caso do descumprimento ao estabelecido no “caput”, assumirá o membro que tiver obtido a melhor votação numa listagem de classificação organizada pela Comissão de Eleição.

**§2º** A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições a data da posse.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art.8º**As medidas transitórias que se fizerem necessárias durante o período de realização da votação serão tomadas pela mesa Fiscalizadora e Apuradora, conforme o caso, devendo a mesma ser registrada em ata.

**Art. 9º** - As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.

**Art. 10-** Os assuntos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

**Art. 11-** Este Edital entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 29 de abril de 2019

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB.

## DATA DAS AÇÕES

26/04 à 30/04 -Publicação do Edital – envio do Edital para as instituições interessadas.

02/05/2019 - Realização da Eleição do Conselho do FUNDEB, apuração e declaração do resultado.

03.05.2019 – Encaminhamento das atas à Secretaria Municipal de Educação contendo o resultado das eleições

Da data da posse dos Conselheiros eleitos – titular e suplente.

A marcar – Posse dos Conselheiros Eleitos

A marcar – Início dos trabalhos dos Conselheiros Eleitos

**MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA**

Secretaria de Educação

Portaria nº 315/17-GPMSAGA

Anexo I

## FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO

(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento e da qualificação completa do indicado)

Instituição/Unidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico: \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

Indicação (nome): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Data de

Emissão do RG: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral \_\_\_\_\_ zona Eleitoral \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Favor assinalar o segmento:

( ) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

( ) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

( ) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

( ) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

( ) Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica (Maiores de 18 Anos)

( ) Representante do Conselho Municipal de Educação,

( ) Representante do Conselho Tutelar.

Atenção:

**Prazo para indicação: de 26 a 30 de abril de 2019**

**Data da Eleição: 02 de maio de 2019**

**Horário: 09h00 às 10h00**

**Local: EMEF Limirio Rodrigues Amorim**

**Publicado por:**

Eduardo Rodrigues Amorim

**Código Identificador:35921B0F**

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 018/19/GPMSAGA

São Geraldo do/Araguaia-Pará, 26 de Abril de 2019

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o ,-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desde março do corrente está sem presidente e seus pares, em face do fim de mandato dos membros eleitos em 2017; cujo encerramento se deu em 21.03.2019

Considerando a necessidade de eleições urgentes para preenchimento dessas vagas, e, considerando que o presidente anterior fez eleições de forma irregular;

Considerando o comunicado do órgão representativo do CACS Fundeb, na pessoa de seu ex-presidente, no qual proclamou como resultado da eleição do CACS realizada em 23.04.19, presidente do conselho o segundo colocado;

Considerando o que a Lei Municipal 434/2014 em seu Art. 7º , relativo as reuniões e decisões do Conselho;

*Art. 7º O “quórum” necessário à realização das reuniões do Conselho Municipal de Educação é de metade mais um de seus membros.*

Considerando que a CF/88, art. 5º, inciso LV – “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”

Considerando que a candidata eleita e o segmento que ela representa; bem como os demais interessados; não foram intimados para defesa que julguem necessário;

Considerando o que os atos públicos podem ser anulados quanto eivados de ilegalidade e que opera os efeitos retroativos, “ex tunc”, entre as partes, não gerando direitos ou obrigações, não constituindo situações jurídicas definitivas, nem admite convalidação.

*“Lei nº9.784/99, “Art.53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por*

*motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”*

Considerando o que dispõe o §2º, do artigo 3º da Portaria nº 481/2013- “*Na hipótese do presidente do CACS-FUNDEB renunciar a presidência ou, por algum motivo, se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato, caberá ao colegiado decidir:*

*I - pela efetivação do vice-presidente na presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de vice-presidente, ou*

*II - pela designação de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato;*

Considerando ainda o que prescreve o § 3º do artigo 2º da referida portaria “

*Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.”*

Considerando que tal comunicado não veio acompanhado da ata das eleições e da ata de posse, devidamente assinada por todos os membros do conselho;

Considerando que qualquer decisão sobre as diretrizes do CACS deve ser feita por um colegiado e não há registro que essa decisão tenha sido tomada pelos membros do conselho,

Considerando que a ausência da ata da eleição assinada pelos presentes (membros titulares e suplentes);

Considerando as irregularidades havidas na montagem do processo eleitoral que deu origem a presente eleição, tais como: Ausência da comissão eleitoral para acompanhar o processo eleitoral;

Considerando que as eleições não obedeceram ao prazo disposto na Lei 11494/2007 em seu inciso I, do parágrafo 2º do art. 2º, e o disposto no § 4º, artigo 5º da Portaria 481/2013 e o que dispõe conforme segue: *1º A indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes deverão ocorrer:*

*I - até 20 (vinte) dias antes do término do mandato vigente do Conselho, hipótese em que o mandato desses conselheiros terá início no dia subsequente ao término do mandato vigente;*

*II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.*

Considerando que os membros indicados por alguns segmentos estavam impedidos de compor o conselho; e o presidente da eleição não se atentou para o fato, permitindo que impedidos votassem e fossem votados;

Considerando o resultado da eleição que elegeu a Sra. Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá como presidente do CACS, pessoa impedida;

Considerando que o impedimento do presidente não dá direito ao vice a assumir nos casos de eleição do CACS –FUNDEB e tão somente nas reuniões do próprio conselho;

#### RESOLVE :

Artigo 1º - Convocar novas eleições ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CACS FUNDO, a ser realizada no dia **02.05.2019**, de 09h00 às 10h00, nas dependências da EMEF “ LIMIRIO RODRIGUES DE AMORIM”;

Artigo 2º **TORNAR NULO**, todos os atos praticados no conselho, relativos à eleição havida em 23.04.19.

Artigo 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá promover todos os atos necessários à convocação das eleições supracitadas.

Artigo 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Rodrigues Amorim

**Código Identificador:**C2E687A4

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº017/2019.

São Geraldo do Araguaia-PA, 29 de Abril de 2019.

“Trata-se do Feriado Nacional e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional dia **01 de Maio de 2019 (Quarta-Feira)**, feriado alusivo ao dia do Trabalho.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DECRETAR que permanecerão de plantões**

**Neste feriado** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal, Casa de Passagem, Secretaria de Obras e Conselho Tutelar os quais não haverá recesso, sendo:

**A Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** e todos seus departamentos e escolas, devem seguir o calendário letivo de 2019, feriado no dia 01 de Maio de 2019(quarta-feira) alusivo a Dia do Trabalhador.

**A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** e todos seus departamentos e Postos de Saúde, feriado no dia 01 de Maio de 2018 (quarta-feira) alusivo ao Dia do Trabalhador, considerando os serviços essenciais prestados por estes órgãos.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Rodrigues Amorim

**Código Identificador:**66772558

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

#### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 42/2019.

VERSA SOBRE A REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE SUSPENDEU AS ATIVIDADES DA EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no Art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a apuração de denúncia formulada ao Ministério Público (MP) local, que culminou na abertura do Processo Administrativo nº 001/2019-SEMMA/PMSJP, em desfavor da

EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA – CNPJ/MF nº 01.601.371/0001-91;

**CONSIDERANDO** que as pendências apontadas nos autos do processo de apuração foram todas sanadas como ausência de **Licenciamento Ambiental (renovação da Licença de Operação – L.O) e de Alvará de Funcionamento da** EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA.

**CONSIDERANDO** que a EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA **efetuou o ressarcimento ao erário público da revitalização da ponte em madeirame da vicinal do Pariquis/ Campo do Sal;**

**CONSIDERANDO** que a EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA **realizou a contento os serviços de reparo dos trechos da estrada vicinal,** danificados em decorrência do trânsito dos maquinários pesados utilizados pela respectiva empresa;

**CONSIDERANDO** que a EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA assumiu o compromisso de **Conversão do valor da Infração Ambiental em 03 (três) poços artesianos com instalação, perfuração, acabamento e revestimento adequado,** em localidades do Município;

**CONSIDERANDO** a manifestação do órgão ambiental favorável à continuidade das atividades de pesquisa minerária, exarado por meio de Parecer encaminhado via Memo. nº 0092019-SEMMA/PMSJP;

**CONSIDERADO** que a douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA manifestou a devida legalidade no rito processual de apuração da denúncia, bem como opinou pela continuidade dos serviços desempenhados pela EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA em território do Município de São João de Pirabas/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** FICA DECRETADA A REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA POR MEIO DO DECRETO Nº 28/2019, DE 26/03/2019, QUE CULMINOU NA **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS DA EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.601.371/0001-91, EM TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, A PARTIR DESTA DATA.**

**Art. 2º** A revogação da medida cautelar se dará em razão da EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA ter cumprido integralmente as exigências atinentes ao regular licenciamento do empreendimento.

**Art. 3º** Fica DETERMINADA a continuidade das atividades de estudos geológicos da EMPRESA GREIPHIL MINAS LTDA em território do Município de São João de Pirabas/PA, conforme a petição de renovação da Licença de Operação, protocolado sob o Proc. nº 006/2019-SEMMA/PMSJP.

**Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se:**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 29 de Abril de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

**Publicado por:**

Francisco Valmir Lima Silva

**Código Identificador:**0DFB3CF9

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contratado.....: EMANUELA PANTOJA FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de Março de 2019

**ALESSANDRA FREITAS DIAS**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Leandro de Aguiar Alves

**Código Identificador:**FCED5E42

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20197035

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2019-00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EMANUELA PANTOJA FREITAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 19 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

**Publicado por:**

Leandro de Aguiar Alves

**Código Identificador:**AF157011

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ENTREGA DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contratado.....: JEDER LIMA FREITAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de Março de 2019

**ALESSANDRA FREITAS DIAS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro de Aguiar Alves  
**Código Identificador:**7347A830

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20197036

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2019-00004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: JEDER LIMA FREITAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ENTREGA DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 21 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

**Publicado por:**  
Leandro de Aguiar Alves  
**Código Identificador:**C909C760

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
DECRETO Nº. 019/2019.**

*“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DENISE REGO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** o artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Trairão e o requerimento pessoal da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora Denise Rego Amazonas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 110453-5, R.G. nº 5277095, CPF nº 948.671.432-00.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 26 de abril de 2019.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**B2282E3F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 265/2019/PMX.****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 265/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: MAXIMILIANO BRANDÃO CARDOSO AMORIM**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 10.710,95**  
**VIGENCIA:02/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**443D27A0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 266/2019/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 266/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 10.710,95**  
**VIGENCIA:02/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**B9DD0A56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2019/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 267/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 8.882,20**  
**VIGENCIA: 04/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**6CBA3B2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 268/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: CÉSAR ANTONIO DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,70**  
**VIGENCIA: 01/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**102758A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 269/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: JOAQUIM DE JESUS LIMA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 8.682,60**  
**VIGENCIA: 10/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**A282AD74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 270/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MARTINS CARVALHO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 8.616,06**  
**VIGENCIA: 12/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**B29446C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 271/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: ONIAS MONTEIRO MORAIS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 8.715,86**

**VIGENCIA: 09/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**6A1959A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 272/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 272/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: VALTANIA BRITO DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 8.649,33**  
**VIGENCIA: 11/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**53291089

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 273/2019/PMX.**  
**CONTRATADO: ORIVALDO DE SOUZA CARVALHO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 10.229,32**  
**VIGENCIA: 15/04/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**6027A3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 005 - 2019 - PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PMX**

**Ratificação**

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 005/2019/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA**, com sede na Quadra 11, Folha 27, s/nº, Lote 19, Bairro Nova Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.197.144/0001-07. CEP. 68.509-200; Email: caiovictoretinan@outlook.com; Cel. (94) 9.9277-0134, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show da Dupla Sertaneja “**CAIO VICTOR E TINAN**” e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 11 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 37º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Município de Xinguara – Pará, 22 de abril de 2019.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5D2A4C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - ONEX. 005 - 2019 - PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019/PMX****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PMX.****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 075/2019/PMX.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, com a apresentação do show da Dupla Sertaneja “CAIO VICTOR E TINAN” e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 11 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 37º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 01 – Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 04.392.0003.1064.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;  
 04.392.0003.2194.0000 – PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE".

**XINGUARA-PA, 22 de abril de 2019.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA**, com sede na Quadra 11, Folha 27, s/nº, Lote 19, Bairro Nova Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.197.144/0001-07. CEP. 68.509-200; Email: caiovioretinan@outlook.com; Cel. (94) 9.9277-0134.

**Publicado por:**  
 João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E9972E26

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 006 - 2019 - PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/PMX  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMX****Ratificação**

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 006/2019/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.**, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09.

Município de Xinguara – Pará, 17 de abril de 2019.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**EC441859

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO - INEX. - 006 - 2019 - PMX**
**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/PMX.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019/PMX.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM)**, destinados a manutenção de veículos e máquinas a serviço da Administração Geral, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA.

PRAZO: 9 (nove) meses e 13 (treze) dias CONSECUTIVOS.

VALOR GLOBAL: 303.400,00 (Trezentos e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO  
 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 04.122.0003.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS  
 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
 27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO  
 18.122.0016.2065.0000 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO  
 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS  
 14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL  
 04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL  
 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
 04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA; DO EXERCÍCIO 2019.

**XINGUARA-PA, 17 de abril de 2019.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADA: **AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.**, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09.

**Publicado por:**  
 João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**6229C44E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, para **POSSE** dos seus respectivos cargos no dia **06/05/2019, a partir das 09h00, na Escola São Pio X, localizado na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, Bairro São Pio X, Capanema-PA, CEP 68.700-000.**

Capanema, Estado do Pará, 30 de Abril de 2019.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
38	003516		RODRIGO NASCIMENTO DE MORAES	25,00	CLASSIFICADO
60	037300		TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ	24,00	CLASSIFICADO
61	020024		JISELLY DE OLIVEIRA LEO	24,00	CLASSIFICADO
63	000381		RAINERI MELO COSTA	24,00	CLASSIFICADO
64	038924		LEANDRO LIMA DE SOUSA	24,00	CLASSIFICADO
65	026645		ANTONIO TIAGO DAMASCENO SMITH	24,00	CLASSIFICADO
66	029933		WALBER MALCHER MARTINS	24,00	CLASSIFICADO
67	019237		ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	24,00	CLASSIFICADO
68	028139		MARIA FERNANDA DA SILVA	24,00	CLASSIFICADO
69	037125		RICARDO LAURINHO MORAES	24,00	CLASSIFICADO
70	041440		BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	CLASSIFICADO
71	024499		RODRIGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	24,00	CLASSIFICADO
72	021984		PAULO TEFERSON BELFORT CARNEIRO	24,00	CLASSIFICADO
73	027760		JOAO PAULO CUNHA DE OLIVEIRA	24,00	CLASSIFICADO
76	029553		JOELDER FURTADO DE OLIVEIRA	24,00	CLASSIFICADO
77	016912		GESINALDO REIS GUEDES	23,00	CLASSIFICADO
78	019569		MARIA ELIZABETH PIRES SOARES	23,00	CLASSIFICADO
80	031751		RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA AGUIAR	23,00	CLASSIFICADO
81	010817		JAISON FRANK FERREIRA COSTA	23,00	CLASSIFICADO
83	035936		ISIS ANANDA MATOS MORAES	23,00	CLASSIFICADO
84	044109		MICELIA KAROLINE PASSINHO DOS REIS	23,00	CLASSIFICADO
86	003717		MARIA IZAURA GOMES DE ARAUJO	23,00	CLASSIFICADO
89	023932		ELISMAR OLIVEIRA LISBOA	23,00	CLASSIFICADO
90	005671		GABRIEL LEAL DA COSTA	23,00	CLASSIFICADO
91	011619		MARIANO NEVES DA SILVA	23,00	CLASSIFICADO
92	006964		LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA	23,00	CLASSIFICADO
93	026375		GISLANE DE MELO SOUSA	23,00	CLASSIFICADO
94	044501		TOMILDES MONTEIRO DE ATHAIDE NETO	23,00	CLASSIFICADO
95	011999		MARIA CAROLINE CORREA ROCHA	23,00	CLASSIFICADO
97	009256		ROSELE PEREIRA DE ALMEIDA	23,00	CLASSIFICADO
98	010339		THIAGO WILLEN BORGES FERREIRA TORRES	23,00	CLASSIFICADO
100	027318		ROZANGELA DE SOUSA FREITAS	23,00	CLASSIFICADO
101	028246		ALEX MOREIRA DE SOUZA	23,00	CLASSIFICADO
102	039138		JHONES DOS PRAZERES NUNES	23,00	CLASSIFICADO
103	023931		NAIANE MARINHEIRO SANTOS	23,00	CLASSIFICADO
104	006812		JOYCE ANDRESSA COLARES SALES DA SILVA	23,00	CLASSIFICADO
105	009810		SARA FERNANDA CONDE ROSA	23,00	CLASSIFICADO
106	004183		ARNALDO DANTAS DE SOUZA	23,00	CLASSIFICADO
107	024614		FERNANDO DA SILVA PEREIRA	23,00	CLASSIFICADO
108	014891		ADRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA	23,00	CLASSIFICADO
109	022172		WALLASSE PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	23,00	CLASSIFICADO
110	039303		ROLDÃO FERREIRA FILHO	23,00	CLASSIFICADO
112	029807		ALINE ROBERTA PIEDADE DE SOUSA	23,00	CLASSIFICADO
113	038252		TOMAS MERCES DE OLIVEIRA	23,00	CLASSIFICADO
114	032373		PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	23,00	CLASSIFICADO
115	030311		MARTA DA SILVA LIMA	23,00	CLASSIFICADO
117	012449		GUSTAVO CAMURCA VIEIRA	22,00	CLASSIFICADO
121	024870		LANA CARVALHO DE SANTANA	22,00	CLASSIFICADO
122	001435		ROSELI DE OLIVEIRA CASTRO	22,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Vigia**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
4	007564		ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR	28,00	CLASSIFICADO
12	034269		GILENO AMERICO PINTO	26,00	CLASSIFICADO

13	025528		FRANCISCO JOATA PINHEIRO CAMPINEIRO	26,00	CLASSIFICADO*
21	025124		LENILSON COSTA DA SILVA	25,00	APROVADO
22	014173		GLEIDISTON WALLEEN MOURA DA SILVA	25,00	APROVADO
23	029801		ERISON DUARTE DE SOUZA	25,00	APROVADO
25	000225		PEDRO ALEX DA SILVA ALVES	25,00	APROVADO
26	009708		MARILSON TEIXEIRA FERREIRA	25,00	APROVADO
27	003305		CHRISTIAN MATEUS DA SILVA SOLIDADE	25,00	APROVADO
32	009132		CISINANDO THALLIS QUEIROZ FERREIRA	25,00	APROVADO
33	016412		ARLEY ANDESOM SOARES DE OLIVEIRA	25,00	APROVADO
35	028622		SALATIEL FERREIRA PONTES	24,00	APROVADO
37	042474		ADRIANO DA SILVA REMIGIO	24,00	APROVADO
38	029630		WILLIAM MARTINS DA SILVA	24,00	APROVADO
40	000660		WALTON NEGREIROS FERREIRA	24,00	APROVADO
41	036492		DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	24,00	APROVADO
42	042098		RICARDO MANABU NOBUSHIGE	24,00	APROVADO
46	040286		JOSE AILTON FARIAS COSTA JUNIOR	24,00	APROVADO
47	031253		ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	23,00	APROVADO
48	021528		ANTONIO PAZ ANDRADE BEZERRA	23,00	APROVADO
49	022463		JOAO SIRIACO MOREIRA NETO	23,00	APROVADO
52	044721		MARLAN GOMES SILVA	23,00	APROVADO
53	041308		WESLEY FABRICIO DE ARAUJO RAMOS	23,00	APROVADO
54	038517		JOSE LINDOMAR FIRMINO DA COSTA	23,00	APROVADO
56	019756		JEFERSON RICARDO SOUZA ALMEIDA	23,00	APROVADO
57	029804		LUCAS PAULO PEREIRA DA SILVA	23,00	APROVADO
60	028431		ANDRE COSTA E SILVA	23,00	APROVADO
61	037882		JOSE ALEX CORREA SOUSA	23,00	APROVADO
62	031978		LIVAN FERNANDO PINHEIRO NORONHA	23,00	APROVADO
65	029118		EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	23,00	APROVADO
66	033766		JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES	23,00	APROVADO
68	020676		ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO	23,00	APROVADO
71	028479		BENEDITO IGOR DA LUZ RIBEIRO	23,00	APROVADO
73	024807		ROSILEIA LUCENA CORREA	22,00	APROVADO
76	027102		GIL MARIO MONTEIRO NASCIMENTO	22,00	APROVADO
78	039133		LUCAS MATHEUS DA COSTA ARAUJO	22,00	APROVADO
79	024320		BRUNO LEONARDO NASCIMENTO CRUZ	22,00	APROVADO
80	002668		LUIZ CARLOS LOPES MENDES	22,00	APROVADO
83	039436		SAMIR NONATO SILVA LOPES	22,00	APROVADO
85	002672		FILIPPE FERREIRA ANDRADE	22,00	APROVADO
89	006975		FELIPE CARVALHO CAVALCANTE	22,00	APROVADO

**Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	021344		PRISCILLA VASCONCELOS DINIZ	38,00	CLASSIFICADO
2	019882		ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO	37,00	CLASSIFICADO
3	012623		EDINEI BARBOSA CARVALHO	35,00	CLASSIFICADO
4	011735		JOHANES DOS ANJOS SENA	35,00	CLASSIFICADO
5	011727		ADRIANO FELIPE PINHEIRO SILVA	35,00	CLASSIFICADO
6	023949		ELTON PAULA DA COSTA	35,00	CLASSIFICADO
7	011366		ELIELSON MARQUES DE SOUZA	34,00	CLASSIFICADO
8	037428		GILSON DE SOUZA TEIXEIRA	34,00	CLASSIFICADO
9	034359		JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO	34,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Motorista**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
7	040555		CLAUDIO EBRAHIM DAS NEVES TENORIO	27,00	CLASSIFICADO
12	044463		HERMOGENES GOMES DO LIVRAMENTO	26,00	APROVADO

**Cargo: Motorista de Caminhão**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	040110		MATEUS RODRIGUES LUZ	25,00	APROVADO
4	030722		MURILO FERREIRA LEITAO	24,00	APROVADO

**Cargo: Assistente Administrativo**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
13	013321		JUCILENE DO NASCIMENTO BIBIANO	32,00	CLASSIFICADO
35	002182		LUCIA CLEIA ROSA WANDERLEY	31,00	CLASSIFICADO
43	034613		MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS	31,00	CLASSIFICADO
46	012047		KLEYSE COSTA VAZ SANTANA PRADO	31,00	CLASSIFICADO
47	036288		CHARLENE DIELLY DAMASCENO DE ARAUJO	31,00	CLASSIFICADO
49	002784		JESSICA FURTADO OLIVEIRA	31,00	CLASSIFICADO
51	001446		LEANDRO DAS NEVES TOLOSA DE ALMEIDA	31,00	CLASSIFICADO
52	012757		LETICIA RAIOL LEAL	31,00	CLASSIFICADO
53	003535		WALISSON MUNIZ MIRANDA	31,00	CLASSIFICADO
55	044148		PAMELA MESQUITA DO NASCIMENTO	31,00	CLASSIFICADO
56	028179		ANDREA PATRICIA COSTA RISUENHO	31,00	CLASSIFICADO
57	011464		MARCELO VERISSIMO KAUATI	31,00	CLASSIFICADO
58	003890		IZABELLE CORDEIRO DA CUNHA	31,00	CLASSIFICADO
59	037518		KARLA KATIANNNA RIBEIRO DO ROSARIO	31,00	CLASSIFICADO
60	001499		TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS	30,00	CLASSIFICADO
61	044340		JORJANE DE ARAUJO RIBEIRO	30,00	CLASSIFICADO
423	022680	PcD	ABRAAO STEVAO FERREIRA ROSA	26,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Agente de Fiscalização de Obras**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
4	019221		JAQUELINA EVANGELISTA DA SILVA SOUZA	28,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Fiscal de Receitas Municipais**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
8	035485		CARLOS ANDRE ARAUJO DE MACEDO	27,00	APROVADO

**Cargo: Cuidador Educacional**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	033977		AILTON DE MOURA FRANCA	28,00	CLASSIFICADO
4	035945		RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	27,00	CLASSIFICADO
5	025351		LUIS CARLOS DA SILVA LIRA	27,00	CLASSIFICADO
6	016290		ROSIANE SOUZA LUZ	27,00	CLASSIFICADO
7	003934		BRUNA CAROLINE MACHADO DE JESUS	27,00	CLASSIFICADO
8	030284		CARMEN CILENE MOURAO DOS SANTOS	27,00	CLASSIFICADO
9	020052		JANIELLE AMAIRA MODESTO PINHO	27,00	CLASSIFICADO
10	026016		ROSANE TEIXEIRA BARROS	27,00	CLASSIFICADO
11	024937		KELLY SAVANA SILVA DO VALE	26,00	CLASSIFICADO
12	021674		VALMIR DA SILVA SANTOS	26,00	CLASSIFICADO
13	003640		DANIELLE MAGALHAES DOS REIS	26,00	CLASSIFICADO
14	030656		ALINE COSTA DA SILVA	26,00	CLASSIFICADO
15	004704		CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA	26,00	CLASSIFICADO
16	025876		NATALIA MOREIRA PIRES	26,00	CLASSIFICADO
17	026368		MARIA IRANEIDE DE QUEIROZ MOREIRA	26,00	CLASSIFICADO
18	024650		TAYZA STEFANIE MARCAL DA SILVA	26,00	CLASSIFICADO
19	033110		ARIANA DOS SANTOS PAES	26,00	CLASSIFICADO
56	015857	PcD	HELEN BRIZA DA SILVA	22,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Secretário Escolar**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	031273		THAIS ETHIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	35,00	CLASSIFICADO
2	027040		MARIA BEATRIZ MENEZES VIEIRA	33,00	CLASSIFICADO
4	004903		AYRESON DOS SANTOS AYRES	32,00	CLASSIFICADO
5	007632		CLAUDIO GUIMARAES SOUSA	32,00	CLASSIFICADO
6	000343		ERICK LIMA SANTANA	32,00	CLASSIFICADO
7	003731		JOAO VICTOR ALMEIDA DE CARVALHO	32,00	CLASSIFICADO
8	018055		MARLYA LUANY ALVES DE MELO	31,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Assistente Social**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	019362		AMANDA AGDA DO SOCORRO DE CASTRO	33,00	CLASSIFICADO
4	034595		JOSE FRANCISCO POSSIDONIO CARDOSO	32,75	CLASSIFICADO
5	010322	PcD	REGIANE ROSARIO DAS MERCES	23,75	CLASSIFICADO

**Cargo: Nutricionista**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	002947		LIVIA MARIA MACHADO NUNES	36,00	CLASSIFICADO
2	025573		FRANCYLINAR ALEXANDRIA DOS SANTOS	34,80	CLASSIFICADO
3	005096		MAYARA DA SILVA LAMEIRA	33,35	APROVADO

**Engenheiro Civil**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	044888		TAYRINE KIRNA SILVEIRA	30,25	CLASSIFICADO

**Cargo: Fisioterapeuta**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	033276		SANDREA OTAVIA VASCONCELOS	35,25	CLASSIFICADO
2	011120		BIANCA SILVA DA CRUZ	34,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Enfermeiro**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	028717		MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	34,00	CLASSIFICADO
2	000544		RENATA SERRA DE JESUS	34,00	CLASSIFICADO
3	003909		PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA	33,80	CLASSIFICADO
4	023839		ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA	33,75	CLASSIFICADO
5	001897		FABRICIO WANZELER DO CARMO	33,45	CLASSIFICADO

**Cargo: Odontólogo**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	019425		PABLO SANDOVAL NASCIMENTO DA SILVA	35,40	CLASSIFICADO

2	009887		ROSE DENISE POMPEU MEDEIROS	34,60	CLASSIFICADO
3	000558		CARLOS AUGUSTO BARBAGELATA NETO	34,25	CLASSIFICADO

**Cargo: Psicólogo**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	044084		VANESSA DE PAULA DA SILVA LIMA	32,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Administrador**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	024908		JOEL DO CARMO CORREA	35,25	CLASSIFICADO

**Cargo: Fonoaudiólogo**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	027654		LUZIANE NASCIMENTO DA SILVA	27,25	CLASSIFICADO
2	032088		JOANA DE AZEVEDO PINHEIRO	27,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Auditor Fiscal**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	023571		ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	31,00	CLASSIFICADO

**Analista de Sistema**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	027114		THIAGO DE ARAUJO COSTA	32,00	CLASSIFICADO

**Engenheiro Ambiental**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	006826		AMANDA FONSECA LOPES	31,75	CLASSIFICADO

**Cargo: Médico - Clínico Geral**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	046080		RAFAEL REIS SIZO NASCIMENTO	33,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Professor de Educação Física**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	040642		NATALIA DO VALE E SOUZA	40,65	CLASSIFICADO
3	014621		CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES	38,25	CLASSIFICADO
4	008991		LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA	38,25	CLASSIFICADO
7	005747		LUIZ PAULO FREITAS DIAS JUNIOR	37,75	CLASSIFICADO
8	017881		MAX FERREIRA DA SILVA	37,05	CLASSIFICADO
9	040599		AILTON SANTOS RODRIGUES	37,00	CLASSIFICADO
10	008868	PcD	RHERONSON GAZE BESSA	28,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Técnico Pedagógico**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	031179		MOISANIEL OLIVEIRA PINHEIRO	37,00	CLASSIFICADO
2	027248		LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO	37,00	CLASSIFICADO
3	039644		MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	37,00	CLASSIFICADO
4	023934		TAMIRES DE SOUZA MONTEIRO	36,85	CLASSIFICADO
5	039978		FRANCISCA ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA	36,00	CLASSIFICADO
8	000380		RAIMUNDA EDNA FREITAS RIBEIRO	35,00	CLASSIFICADO
9	037299		FERNANDA REGINA SILVA DE AVIZ	35,00	CLASSIFICADO
10	037655		JOSE WILLEN BRASIL LIMA	34,80	CLASSIFICADO
11	024492		ROBERTO BARBOSA TAVARES	34,75	CLASSIFICADO
12	036946		ROSINALVA DA LUZ SILVA	34,75	CLASSIFICADO
13	004127	PcD	JACQUELINE FREITAS BEZERRA	32,75	CLASSIFICADO

**Cargo: Professor de Educação Básica II**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	021403		WEMISON SALDANHA DO NASCIMENTO	37,00	CLASSIFICADO
2	029324		LUCILEIA AGUIAR DA COSTA	36,80	CLASSIFICADO
3	028853		ANDREA GISELE RIBEIRO ALVES	36,20	CLASSIFICADO
4	020217		RENATO DOS SANTOS REIS	35,75	CLASSIFICADO
5	000690		ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	35,75	CLASSIFICADO
6	018571		ALINNE DE CASSIA DE SOUZA MATOS	35,75	CLASSIFICADO
7	006073		MARCIO ANDRE DA SILVA SOUZA	35,25	CLASSIFICADO
8	009470		RAISSA ROSA DA COSTA	35,20	CLASSIFICADO
9	040762		SILVIA ERICA DE FARIAS GOMES	35,00	CLASSIFICADO
10	043100		LORIANE SORAIA LOURENCO DE ANDRADE	35,00	CLASSIFICADO
11	029468		JURACI SOUZA DA CONCEICAO MACINO	35,00	CLASSIFICADO
12	043459		MARIA EDCLAUDIA DA COSTA SILVA	34,75	CLASSIFICADO
13	028173		HELOYSE OLIVEIRA PAIXAO	34,75	CLASSIFICADO

14	041002	ALINE PANTOJA RODRIGUES	34,75	CLASSIFICADO
15	006629	GESSILEIDE NEPOMUCENO SOARES	34,75	CLASSIFICADO
16	008501	IGOR PADILHA DE SOUZA	34,75	CLASSIFICADO
17	010437	ALCIANE MELO DOS SANTOS DE BRITO	34,15	CLASSIFICADO
18	020494	IZANARA CAMARA DA COSTA	34,15	CLASSIFICADO
19	004055	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	34,15	CLASSIFICADO
20	029094	INARA DA SILVA SAMPAIO	34,00	CLASSIFICADO
21	030279	MARIA SUELY ALEIXO DA COSTA	34,00	CLASSIFICADO
22	009713	ANDREIA SOUSA BARBOSA	34,00	CLASSIFICADO
25	030008	JESSICA REIS SANTOS	34,00	CLASSIFICADO
27	026872	DIENIFER CAVALCANTE VILAR DOS SANTOS	34,00	CLASSIFICADO
29	022663	ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA	34,00	CLASSIFICADO
30	045432	CLEANE MARIA MENDONCA PEREIRA	34,00	CLASSIFICADO
31	027324	GLECYCIANE LOBATO DE OLIVEIRA	33,80	CLASSIFICADO
32	035891	DANIELE SILVA TORRES	33,80	CLASSIFICADO
33	041966	ANDRESSA CLEISE PINTO CARDOSO MOTA	33,75	CLASSIFICADO
34	004026	VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	33,75	CLASSIFICADO
35	032559	TIAGO FRANCISCO DE FIGUEREDO	33,55	CLASSIFICADO
36	031905	FIAMMA JORDANA SANTOS DA SILVA	33,45	CLASSIFICADO
37	029537	DORA LUCIA TERRAS E SILVA	33,40	CLASSIFICADO
38	018749	BRITT DE NAZARE DE CASTRO MOTA	33,40	CLASSIFICADO
39	009763	JOEDSON RODRIGUES GARCIA	33,35	CLASSIFICADO
40	042554	ELIDA PATRICIA COSTA DE SENA	33,25	CLASSIFICADO
41	036852	ROSIANE CARDOSO RIBEIRO	33,25	CLASSIFICADO
42	037070	LANNA JAMILE CORREA DA COSTA	33,25	CLASSIFICADO
43	027956	MARIA LILIANE CORREA FARIAS	33,00	CLASSIFICADO
44	007313	MARIA FRANCIANE DA SILVA BRITO	33,00	CLASSIFICADO
45	012530	SYLMARA KARINA SILVA SOUSA	33,00	CLASSIFICADO
47	026265	ELIDA OLIVEIRA MOTA	33,00	CLASSIFICADO
48	012812	CARMEN CILENE MOURAO DOS SANTOS	33,00	CLASSIFICADO
50	029363	JOB ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	33,00	CLASSIFICADO
51	018937	RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA	33,00	CLASSIFICADO
52	031736	MARIA CRISTIANE SOARES SANTOS	33,00	CLASSIFICADO
54	023768	ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA	33,00	CLASSIFICADO
55	039691	LUCAS BARROS CORREA	33,00	CLASSIFICADO
56	042317	EDNETE DA SILVA CORREA	32,95	CLASSIFICADO
57	027802	LEONILDE DA SILVA LIMA	32,95	CLASSIFICADO
58	014730	SARA COIMBRA FONTINELLI TAVARES	32,95	CLASSIFICADO
59	021810	CAROLINE OLIVEIRA ROSARIO	32,95	CLASSIFICADO
60	012528	RAYSSA ALLANA SOARES DE SOUZA	32,95	CLASSIFICADO
61	043477	ANTONIO VALTER GONCALVES DE BRITO	32,80	CLASSIFICADO
62	001328	JOSEANE STELA LOBAO MARTINS	32,75	CLASSIFICADO
63	003831	LIVIA REGINA FERNANDES SOUZA	32,75	CLASSIFICADO
64	001695	DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	32,75	CLASSIFICADO
65	037037	MARA NUBIA MOREIRA CORREA	32,75	CLASSIFICADO
66	016469	ELIZANGELA DA COSTA LISBOA	32,75	CLASSIFICADO
67	005044	IZAQUE LIRA DE SOUZA	32,75	CLASSIFICADO
68	000038	LUCIANO DOMINGUES DE AZEVEDO	32,75	CLASSIFICADO
69	011240	JAQUELINE DO SOCORRO SOARES DA SILVA	32,75	CLASSIFICADO
70	028229	JANILMA MESQUITA CASSEB	32,75	CLASSIFICADO
72	010755	LEYDE NANDARA FELIX GOMES	32,75	CLASSIFICADO
73	019653	CELIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE	32,60	CLASSIFICADO
74	013121	MARIA DE ANUNCIAÇÃO DA SILVA	32,55	CLASSIFICADO
75	016120	MICHELLE DA SILVA ROSA	32,40	CLASSIFICADO
76	023359	TASSIA CRISTINA SERRA DA SILVA	32,25	CLASSIFICADO
77	024663	ELISANGELA MOREIRA BARRETO	32,25	CLASSIFICADO
78	028978	SHIRLENE DE JESUS BORGES DE SOUSA	32,20	CLASSIFICADO
80	025543	JUCIENE PINHEIRO DE JESUS	32,00	CLASSIFICADO
81	018142	RACHEL YASMIM DA SILVA LOPES	32,00	CLASSIFICADO
82	005274	JESILEIDY DA COSTA PEREIRA	32,00	CLASSIFICADO
83	038013	JOSIEL MODESTO FERREIRA	32,00	CLASSIFICADO
84	031055	OSMAR CHAVES DA CRUZ	32,00	CLASSIFICADO
85	025026	RAFAELA GOMES SILVA	32,00	CLASSIFICADO
86	002118	KATIANE DOS SANTOS MONTEIRO	32,00	CLASSIFICADO
87	004929	PAULA LARISSA STEFANI MOURA SILVA	32,00	CLASSIFICADO
88	003571	ANA CLEIA GOMES	32,00	CLASSIFICADO
89	024770	CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO	32,00	CLASSIFICADO
92	036004	SAMEA REGINA ALCANTARA REBOUCAS	32,00	CLASSIFICADO
93	005433	NAYARA EVELYN MENEZES MORAES	32,00	CLASSIFICADO
96	026432	EUDILENE FARIAS LOPES	32,00	CLASSIFICADO
97	032989	CAMILA DE SOUSA SILVA	31,95	CLASSIFICADO
98	018942	IZAN HANZEL MOTA DOS SANTOS	31,95	CLASSIFICADO
99	005125	LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS	31,75	CLASSIFICADO
100	037060	DAYSE DO SOCORRO DA SILVA	31,75	CLASSIFICADO
101	041071	IVANE FRANCO CUNHA	31,75	CLASSIFICADO
102	031167	ARLENE DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	31,75	CLASSIFICADO
103	016473	ELIDA DASSALE SANTOS AMARAL	31,75	CLASSIFICADO
104	000707	FRAN-LEY VALECIO AMORIM DA SILVA	31,75	CLASSIFICADO
105	017311	ROSIANE GUIMARAES BRITO	31,75	CLASSIFICADO
106	028087	KATIUCIA CAMPOS BITTENCOURT	31,75	CLASSIFICADO
107	046842	JANILSON MATOS ALVES	31,75	CLASSIFICADO
109	040529	ILCICLEIDE PINHEIRO DA SILVA	31,75	CLASSIFICADO
111	046347	MAURICIO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	31,75	CLASSIFICADO
112	009327	MARCILENE MOREIRA MONTEIRO SOBRAL	31,75	CLASSIFICADO
113	016373	MARCIONILA COSTA	31,75	CLASSIFICADO
114	023093	ELEN ROSI BELMIRO DOS SANTOS	31,75	CLASSIFICADO
115	013833	DANIELLE BORGES ALMEIDA	31,65	CLASSIFICADO
116	024132	DEBORA RENATA SOUZA DA COSTA	31,60	CLASSIFICADO
117	028794	ROZIMAR VIANA RAMOS	31,60	CLASSIFICADO

118	022255		ADRIANA DE ALMEIDA BERNARDO	31,60	CLASSIFICADO
119	026866		VIDILMA DE MOURA FRAZAO	31,55	CLASSIFICADO
120	015423		ANTONIO ERINALDO DA SILVA MARTINS	31,45	CLASSIFICADO
122	010703		LIDIANE OLIVEIRA NUNES	31,40	CLASSIFICADO
123	031771		JOSEFA SOARES DA SILVA DE MEDEIROS	31,40	CLASSIFICADO
124	028942		APOLIANA DO SOCORRO FIGUEREDO SILVA	31,40	APROVADO
125	023237		RAISA DO SOCORRO DA SILVA GUEDES	31,40	APROVADO
126	005931		PATRICIA SENA MORAES	31,35	APROVADO
127	027612		ANTONIA JOSELI SILVA DE JESUS	31,25	APROVADO
128	029281		RENATA SILVA CUNHA	31,25	APROVADO
130	005494		IVANA PEREIRA MATOS	31,20	APROVADO
131	011918		FRANCIANE MELO DOS SANTOS	31,15	APROVADO
132	033775		MARIA ROSIANE SOARES DE ARAUJO LIMA	31,00	APROVADO
133	018594		SIMONE OLIVEIRA DE LIMA	31,00	APROVADO
135	046224		MARIA KIARA MUNIZ MOREIRA	31,00	APROVADO
136	020743		ELZIENY SIQUEIRA DA SILVA	31,00	APROVADO
137	038045		JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS	31,00	APROVADO
140	025483		LENA CLAUDIA SASAKI DOS SANTOS	31,00	APROVADO
141	024243		SUZANE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA	31,00	APROVADO
142	017828		LARISSA HELENA DA COSTA SILVA MENDONÇA	31,00	APROVADO
143	002804		RENATA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	31,00	APROVADO
144	010359		JACILIA COHEN DE OLIVEIRA	31,00	APROVADO
145	030347		FERNANDA REIS DA SILVA	31,00	APROVADO
147	025415		EDILCIANE SILVA DOS SANTOS	31,00	APROVADO
148	039804		INARA MARIA MONTEIRO DA PAIXAO	31,00	APROVADO
149	03220		KAMYLLA BRAGA DE OLIVEIRA SANTOS	31,00	APROVADO
150	036805		JUMARA CONCEICAO DOS SANTOS	31,00	APROVADO
151	002839		ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	31,00	APROVADO
152	017376		ANTONIA FRANCISCA SILVA DA SILVA	31,00	APROVADO
153	016879		EDITE SILVA PONTES	31,00	APROVADO
155	002499		THIARA CASASSI	31,00	APROVADO
156	033974		ANGELA SIMONE SANTOS BEZERRA	31,00	APROVADO
157	007156		ANTONIA MARTINS DE MENEZES	31,00	APROVADO
159	006296	PcD	MARIA SILVIA ARAUJO DOS REIS	31,00	APROVADO
160	027613		ELANY CALANDRINO MARTINS	31,00	APROVADO
161	021963		AUGUSTINHO NETO RIBEIRO DUARTE	31,00	APROVADO
162	033028		BRUNO ALEX PUGET	31,00	APROVADO
163	013760		JOAO ANTHERO MOREIRA DA SILVA	31,00	APROVADO
165	012479		ELAYNE OLIVEIRA DA COSTA PINHEIRO	31,00	APROVADO
166	031260		THAIS ETHIANE DO NASCIMENTO	31,00	APROVADO
167	038133		TATHYANE DO CARMO DOS ANJOS ALMEIDA	31,00	APROVADO
168	021221		JOSE ANTONIO CAPELA DA PAIXAO	31,00	APROVADO
169	046843		ANNA CLAUDIA NAVEGANTES MACIEL	30,95	APROVADO
170	032254		ROBERTA DA SILVA COELHO	30,95	APROVADO
171	010283		OZIEL DE SOUZA COSTA	30,80	APROVADO
172	008205		JOSE ARMANDO MARQUES DE BRITO	30,75	APROVADO
173	022154		ANDREZA LEITE SOARES	30,75	APROVADO
174	21213		GLEICY LUCIA COSTA CARDOSO	30,75	APROVADO
175	16022		ANTONIA LILIANA DA SILVA DE LIMA	30,75	APROVADO
176	07246		ALINE MOREIRA SERRAO	30,75	APROVADO
177	27250		CASSIO VINICIUS DA SILVA E SILVA	30,75	APROVADO
179	05849		LORENA TEIXEIRA DA SILVA	30,75	APROVADO
180	35721		CLARINHA OLIVEIRA MARTINS	30,75	APROVADO
181	31026		MARIA RAIMUNDA BARROSO DE LIMA	30,75	APROVADO
182	04650		CARLA CAROLINE ROCHA SARMENTO	30,75	APROVADO
183	28556		TERESINHA ELIANA DE SOUSA BEZERRA	30,75	APROVADO
184	32145		CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	30,75	APROVADO
185	26024		DULCIVANIA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO	30,75	APROVADO
186	27751		AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	30,60	APROVADO
187	11659		INGRID LAIANE SILVA SOUSA	30,45	APROVADO
189	35613		FRANCISCO DE ASSIS MERCES DE OLIVEIRA	30,25	APROVADO
190	31489		MONIQUE DE FATIMA COSTA NEVES	30,25	APROVADO
191	015372		LILIAN PINHEIRO DA SILVA	30,25	APROVADO
192	013730		ELAINE CRISTINA FREITAS DA COSTA	30,25	APROVADO
193	029287		IVANILDO SOUSA DE SOUSA	30,25	APROVADO
194	014182		DANIEVA LUIZE CARDOSO DE LIMA	30,25	APROVADO
195	045930		CELIO ROBERTO PEREIRA SOUSA	30,15	APROVADO
196	032523		ADRIANA PAMPOLHA DA COSTA	30,15	APROVADO
197	007417		RAIMUND DA SILVA DOS SANTOS	30,15	APROVADO
198	032915		CARLA CAROLYNNE RESUENO COELHO	30,15	APROVADO
199	026674		ALEX BARRAL SOARES	30,00	APROVADO
236	010073	PcD	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO	30,00	APROVADO
445	032391	PcD	ALEXANDRE CAMPOS SILVA	26,20	CLASSIFICADO
446	038775	PcD	RAIMUNDO NONATO SERVULO ARAUJO	25,25	CLASSIFICADO
447	006796	PcD	ALDO SILVA DINIZ	24,00	CLASSIFICADO
448	032743	PcD	MARCIO CLEYTON DA FONSECA MESQUITA	21,75	CLASSIFICADO
449	000488	PcD	ERIDALVA CORREA PINHEIRO ALVES	21,75	CLASSIFICADO
452	008298	PcD	HELIO JOSE DE SOUZA	19,45	APROVADO
453	020950	PcD	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	19,00	APROVADO

**Cargo: Cuidador Social**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
6	038154		VANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	27,00	CLASSIFICADO
7	037556		ADAN MONTEIRO DE SOUZA	27,00	CLASSIFICADO
8	006035		EDIVAN MARTINS GALVAO	27,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	003191		WELLITON LOPES DOS SANTOS VIEIRA	23,00	CLASSIFICADO
4	002480		ANA SARA SANTOS ALVES	21,00	CLASSIFICADO
5	020957		ROBSON DOS SANTOS SILVA	20,00	CLASSIFICADO
7	034616		PATRICIA SILVA COSTA	19,00	CLASSIFICADO
12	005565		GLEIDSOM PANTOJA DE SOUSA	17,00	CLASSIFICADO

**Cargo: Técnico de Enfermagem**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
11	035336		ADRIANA DE MACEDO BRAGA	25,00	APROVADO
12	018032		ANDERSON DE LISBOA OLIVEIRA	25,00	APROVADO
13	041819		SERVALO DE AMORIM SOUSA	24,00	APROVADO
14	004309		AGERLANE DO SOCORRO DOS REIS RODRIGUES	24,00	APROVADO

**Cargo: Operador de Máquinas**

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	039828		EMANOEL DA COSTA MELO	21,00	CLASSIFICADO

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho  
**Código Identificador:**7505C6D0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 190/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 190/2019, de 29 de abril de 2019.**

**AUTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**

DIA	HORÁRIO						TIPO DE EVENTO	OBSERVAÇÕES
	DAS	AS	DAS	AS	DAS	AS		

De acordo e Autorizado em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ :

Assinatura do Secretário Municipal

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**C4CD028E

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ